

ESTADO DO PIAUÍ

*Diário*  *Oficial*

ANO XCIII - 134º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), quarta-feira, 26 de julho de 2023 - Edição nº 143

## LEIS E DECRETOS

## DECRETO Nº 22.257, DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Especial no valor global de R\$ 44.911.825,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023 e conforme do art. 5º da Lei 8.004, de 21 de março de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional especial em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Secretaria do Turismo e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 44.911.825,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de julho de 2023.

**Rafael Tajra Fonteles**  
Governador do Estado

**Marcelo Nunes Nolleto**  
Secretário de Governo

**Washington Luis de Sousa Bonfim**  
Secretário do Planejamento

## SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 22.257, DE 26 DE JULHO DE 2023	
R\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FUNTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000220	TD6	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	268.705,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.228.358,00
46202.26.783.0008.3111	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO	000270	TD0	I	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	11.044.216,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000270	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	4.194.293,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000220	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	22.770.011,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000270	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	4.406.242,00
<b>TOTAL</b>							<b>44.911.825,00</b>		

SEI nº 8551235

REF.15383

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ *no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios de Cumprimento nº 8494543/2023/DR/PJUD/GAB/PGE-PI, nº 8494976/2023/DR/PJUD/GAB/PGE-PI, nº 8496186/2023/DR/PJUD/GAB/PGE-PI, nº 8496585/2023/DR/PJUD/GAB/PGE-PI e nº 8496911/2023/DR/PJUD/GAB/PGE-PI, e no Despacho nº 24/2023/PGE-PI/GAB/PJUD/JS de 21 de julho de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado, registrados no SEI nº 00010.006788/2023-43 e SEI nº 00002.007868/2023-15,*

**R E S O L V E** nomear, **sub judge**, por força de decisões judiciais e condicionado à permanência das aludidas decisões proferidas nos processos abaixo relacionados, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os seguintes candidatos, para exercer o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
JOSÉ GUTEMBERG DOS SANTOS LIMA	117 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
RICARDO RAIMUNDO DE ARAÚJO JÚNIOR	134 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
JOÃO ARAÚJO COSTA	151 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
PEDRO VICTOR DIAS FERREIRA DANTAS	192 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
FRANCISCO CHARLES DE SOUSA COSTA	212 <sup>a</sup>	0757504-42.2023.8.18.0000
ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	232 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
ROMÁRIO TIBURTINO DE SOUZA	330 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
EVANDRO RUFINO DA CUNHA	341 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
MATEUS AGUIAR DOS SANTOS	421 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA	437 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
PEDRO VITOR SANTANA SILVA	458 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
JACKSON RÔMULO ARAÚJO	503 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
STANEY FEITOSA CARVALHO	509 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
THIAGO CARVALHO SILVA	583 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
JOÃO PAULO MENEZES DOS SANTOS	627 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
ÍTALO HENRIQUE JORDÃO FREIRE DE ALENCAR	650 <sup>a</sup>	0757448-09.2023.8.18.0000
MARCUS MILLER NERY DA SILVA	661 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
FRANCISCO COSTA BRITO NETO	754 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO TELES FILHO	756 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000

JOSÉ RIBEIRO NETO FILHO	775 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
YURI ANTÔNIO GOMES DE SOUSA	781 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
GUSTAVO FREDERICO DA COSTA SOUSA	896 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
EDMÁRCIO ABREU DE CARVALHO	897 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
TIARA DA SILVA LIMA DOTTO	921 <sup>a</sup>	0757186-59.2023.8.18.0000
FERDINAND DE ARAUJO SANTOS	928 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
MARCOS VINICIOS GOMES BORGES	943 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
KAIO APOLIANO VIEIRA	953 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
LUCAS VICENTE MIRANDA DE ARAÚJO	960 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
HITALLO NECO ALVES	962 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
FELIPE WANDESSON MOURA SILVA	967 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
JORGE HENRIQUE DE HOLANDA LIMA JACOME	973 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
GLEISSON VERAS TOMAZ SILVA	978 <sup>o</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
GABRIEL NATAN ALVES ANDRADE	999 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
MOISÉS MELÃO DOS SANTOS	1027 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
HIAGO LOPES DE SOUSA	1029 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
GUILHERME SILVA NASCIMENTO	1030 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
CLEITON MEDINA DA SILVA	1036 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
JOÃO VITOR DA CONCEICAO GOMES DA COSTA	1057 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
FRANCISCO WELTON DA SILVA	1085 <sup>a</sup>	0757511-34.2023.8.18.0000
JOSÉ LAURINDO DA ROCHA FILHO	1100 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000
WOVENARK DOUGLAS SOARES DE ARAUJO	1104 <sup>a</sup>	0757481-96.2023.8.18.0000

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de julho de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 8514016

REF.15385

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 8495731/2023/DR/PJUD/GAB/PGE-PI, de 21 de julho de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado no SEI nº 00010.006788/2023-43,

**R E S O L V E** nomear, sub **judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0706709-08.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de Professor, Classe Superior com Licenciatura, área Geografia, Nível "I", com jornada de 20 horas semanais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de julho de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
Secretário da Administração

SEI nº 8543827

REF.15386

**DECRETO Nº 22.246, DE 24 DE JULHO DE 2023**

*Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, e no art. 3º do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que versam sobre a convocação de militar para o serviço ativo;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1009/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 14 de julho de 2023, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos que constam no SEI nº 00095.002544/2023-07,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocado o policial militar da reserva remunerada abaixo identificado ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

Nº	POSTO	NOME	RGPM
1.	3º SARGENTO PM RR	FÁBIO WAGNER DE OLIVEIRA	10.8438-89

**Art. 2º** O policial militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei Estadual nº 5.755, de 08 de maio de 2008, conforme o seu posto ou graduação.

**Parágrafo único.** Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 3º** O policial militar convocado fica adido à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada – DNVR, na forma do art. 5º do Decreto Estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 24 de julho de 2023.

(assinado digitalmente)  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

(assinado digitalmente)  
**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

SEI nº 8507711

REF.15387

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ *no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 15/2023/PM-PI/CG/CORREG/CORRADJ/CTEC, de 14 de junho de 2023, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, e demais documentos que constam no SEI nº 00028.013400/2023-71,*

**R E S O L V E** sobrestar os trabalhos do Conselho de Justificação constituído através do Decreto nº 21.710, de 15 de dezembro de 2022, por 30 (trinta) dias, no período de 05 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, em consonância com o disposto nos arts. 173 e 174, da Lei 7.725, de 17 de janeiro de 2022 (Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí), evitando assim, prejuízo à instrução do Conselho de Justificação referente ao processo que aprecia a incapacidade do Oficial **TENENTE-CORONEL QOPM 10.12128-98 DIEGO GOMES MELO**.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 26 de julho de 2023.

*(assinado digitalmente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

*(assinado digitalmente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**  
Secretário de Governo

SEI nº 8538007

REF.15388

#### **LEI Nº 8.099, DE 14 DE JULHO DE 2023**

*Altera a Lei nº 5.549, de 23 de janeiro 2006.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 5.549, de 23 de janeiro 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São destinatários dos serviços prestados pelo PASTC os Conselheiros, Conselheiros Substitutos, membros do Ministério Público Especial, servidores efetivos, comissionados e ocupantes de função de confiança do Tribunal de Contas do estado do Piauí, e seus respectivos dependentes.” (NR)

**Art. 2º** Os arts 79, 85-A, 114, 166-A e 166-B da Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 79. ....

§ 2º Ficam sujeitos à multa prevista neste artigo os órgãos ou entidades gestoras de regime próprio de previdência social que não apresentarem ou atualizarem, salvo motivo justificativo, as informações previstas no art. 168, § 4º, desta Lei.

.....” (NR)

“Art. 85-A. ....

§ 1º O Termo de Ajustamento a que se refere o *caput* poderá ser proposto pelo Tribunal de Contas, por iniciativa de seus Conselheiros, Conselheiros Substitutos ou membros do Ministério Público de Contas, ou pelos Poderes, órgãos e entidades controlados.

.....” (NR)

“Art. 114. ....

§ 1º Os órgãos, entidades e fundos da administração pública estadual ou municipal são obrigados a manter cadastro nos sistemas de processo em autos eletrônicos, para efeito de recebimento de citações e intimações, as quais serão efetuadas preferencialmente por esse meio.

.....” (NR)

“Art. 166-A. ....

.....  
 § 4º A prescrição da pretensão punitiva apenas não impede a atuação fiscalizadora do Tribunal para a verificação da ocorrência de desfalque, desvio de dinheiros ou de dano ao erário decorrente de ato doloso de improbidade e, conforme o caso, a correspondente imputação de débito.” (NR)

“Art. 166-B. A prescrição é interrompida:

.....” (NR)

**Art. 3º** Fica acrescentada 1 (uma) função de confiança (TC-FC-01) à Tabela II do Anexo IV da Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007, na redação dada pelo art. 3º da Lei nº 7.935, de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** O Anexo V da Lei nº 5.673, de 1º de agosto de 2007, acrescentado pela Lei nº 7.667, de 13 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido de gratificações para as funções de “Ajudante de Ordens” e de “Comandante do Pelotão” com a seguinte redação:

“GRATIFICAÇÕES DOS MILITARES DO PELOTÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DO TCE (PES)

POSTO/GRADUAÇÃO	GRATIFICAÇÃO (R\$)
Ajudante de Ordens	4.618,94
Comandante do Pelotão	4.618,94
Oficial	(...)
(...)	.” (NR)

**Art. 5º** Com exceção do seu art. 1º, que retroage a 1º de janeiro de 2023, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 8398903

REF.15390

#### NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ *no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício de Cumprimento nº 8546108/2023/CS/PJUD/GAB/PGE-PI, de 26 de julho de 2023, da Procuradoria-Geral do Estado, registrado no SEI nº 00010.007008/2023-82,*

**R E S O L V E nomear, sub judice**, por força de decisão judicial e condicionado à permanência da aludida decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0757521-78.2023.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os seguintes candidatos, para exercer o cargo de Praça, na graduação inicial de Soldado PM, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HARRISON VICTOR SABÓIA LIMA	109 <sup>a</sup>
THAYNARA DE ARAÚJO VIDAL	167 <sup>a</sup>
NATANAEL CAMPOS VELOSO	494 <sup>a</sup>
SAMUEL DE OLIVEIRA CAMINHA LEAL	499 <sup>a</sup>
JORDÂNIA SANTANA DOS SANTOS	577 <sup>a</sup>
SÁVIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO	654 <sup>a</sup>
FELIPE HARLEY DA SILVA NASCIMENTO	672 <sup>a</sup>
MARCOS FEITOSA LIMA	685 <sup>a</sup>

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA JÚNIOR	687 <sup>a</sup>
ELZA MARIA DE SOUZA NUNES ALMEIDA ALVES	723 <sup>a</sup>
CLÁUDIO VIEIRA LOPES	742 <sup>a</sup>
MATEUS YAN DE ALENCAR FREITAS	749 <sup>a</sup>
RODRIGO TAYLLON DE PINHO SANTOS	750 <sup>a</sup>
DANIEL MARQUES DE CARVALHO	764 <sup>a</sup>
MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA	774 <sup>a</sup>
LUÍS RODRIGO FERREIRA FURTADO	882 <sup>a</sup>
AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO	898 <sup>a</sup>
WALLYSON ALLEF DA SILVA ROCHA	914 <sup>a</sup>
HENRIQUE JONS VIEIRA MOREIRA	933 <sup>a</sup>
ALEX KELSON DE LIMA SOUSA	939 <sup>a</sup>
DOUGLAS EDUARDO DA SILVA MACHADO	946 <sup>a</sup>
ANDRÉ LEITE DE SOUZA	1002 <sup>a</sup>
MARCOS RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1019 <sup>a</sup>
MARIA LETÍCIA RODRIGUES VIEIRA	1022 <sup>a</sup>
JOÃO GOMES FERREIRA NETO	1074 <sup>a</sup>
ANDERSON BRAZ SILVA LIMA	1095 <sup>a</sup>

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 26 de julho de 2023

*(assinado eletronicamente)*

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO NUNES NOLLETO**

Secretário de Governo

SEI nº 8548467

REF.15384

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FRANCA COSTA**, CPF \*\*\*.591.103-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 24/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8536598

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA WANDERLY BATISTA**, CPF \*\*\*.475.983-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 24/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8536789

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROSA MARIA VILANOVA DE ASSIS SILVA**, CPF \*\*\*.506.813-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAC-3, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 24/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8536812

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RUTH DA SILVA PEREIRA DE MENESES**, CPF \*\*\*.743.903-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 24/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8536876

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **BERTOLDO DOMINGUES DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.114.133-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8544805

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **MARIA GORETE DE SOUSA MELO**, CPF \*\*\*.957.673-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01/07/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8544842

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** tornar sem efeito, o decreto s/nº que nomeou, **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.784.993-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/07/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8545174

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.462.643-\*\*, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/07/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8545353

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS**, CPF \*\*\*.462.643-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor, símbolo DAC-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 25/07/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8545396

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA**, CPF \*\*\*.043.083-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 25/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8545588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **STANLEY ROSSINE GONCALVES ANDRADE**, CPF \*\*\*.023.513-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 25/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8545624

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA**, CPF \*\*\*.059.593-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços I, símbolo DAC-2, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 25/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8545643

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO INACIO DE CARVALHO**, CPF \*\*\*.324.758-\*\*, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)

**Rafael Tajra Fonteles**

GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8547281

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **RENATO RODRIGUES DE BRITO**, CPF \*\*\*.715.373-\*\*, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assessor Técnico I, símbolo DAC-4, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 01/08/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8547353

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLÁUDIA REGINA ARAÚJO LIMA**, CPF \*\*\*.636.923-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Vice-Governadoria, com efeitos a partir de 26/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8547617

REF.15393

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLAUDIA MARTINS AMORIM**, CPF \*\*\*.192.433-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 26/07/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8551770

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LARA FERREIRA SILVA DIAS**, CPF \*\*\*.634.513-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 26/07/2023.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 26/07/2023.

(Assinado digitalmente)  
**Rafael Tajra Fonteles**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Marcelo Nunes Nolleto**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 8551780

REF.15396

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**

<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023-CPL/SESAPI.</b>	
<b>Nº do Processo</b>	00012.013865/2022-11
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão, na forma Eletrônica.
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço.
<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
<b>Resumo do objeto da licitação</b>	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI.
<b>Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital</b>	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
<b>Datas e Horários</b>	<b>INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 01/08/2023 às 14h00min; <b>LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> 14/08/2023 às 09h00min; <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS:</b> 14/08/2023 às 09h00min; <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b> 14/08/2023 às 10h00min; <b>LOCAL:</b> licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 1012176.
<b>Valor Global Estimado</b>	R\$ 120.924,81
<b>Dotação Orçamentária</b>	17101 10.302.0001.3009
<b>Fonte de Recursos</b>	601
<b>Natureza da Despesa</b>	44952
<b>Nº da Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR01368

**Walter Carlos Lima**  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

*Visto:*

**Antônio Luiz Soares Santos**  
Secretário de Estado da Saúde

REF.15343

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP/PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO	
Nº do Processo SEI	00019.014565/2021-16
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Tipo de Licitação	Menor preço
Identificação do Licitante:	SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ nº 06.553.549/0001-90)
Resumo do objeto da licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS PARA O APARELHAMENTO E FUNCIONAMENTO DO NOVO LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.tce.pi.gov.br www.licitacoes-e.com.br cl.glc@ssp.pi.gov.br http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php
Data de abertura (limite para entrega das propostas)	14/08/2023 às 09:00h
Valor global estimado	R\$ 373.486,36 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação orçamentária	- Unidade Orçamentária: 12201 - Fonte: 713 - Programa: 0003 - Projeto/Atividade: 3130 - Função/subfunção: 06.181
Fonte de recursos	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Púb.
Natureza da despesa	449052
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00004

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Secretário de Segurança Pública do Piauí

REF.15354

## SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – CEL/SEAGRO	
Nº do Processo SEI	00317.000788/2023-95; 00317.000772/2023-82; 00317.000807/2023-83; 00317.000808/2023-28; 00317.000858/2023-13; 00317.000856/2023-16; 00317.000806/2023-39
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural – SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 99,90 KM NO MUNICÍPIO DE ARRAIAL – PI, PARA COMPOSIÇÃO DO LOTE 01; RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 76,82 KM NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE – PI, PARA COMPOSIÇÃO DO LOTE 02; RECUPERAÇÃO DE ESTADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 18,23 KM NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS – PI, PARA COMPOSIÇÃO DO LOTE 03; RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 17,60 KM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, PARA COMPOSIÇÃO DO LOTE 04; RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 10,92 KM NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, PARA LOTE 05; RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 11,93 KM NO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM, PARA COMPOSIÇÃO DO LOTE 06; RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 4,61 KM NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES – PI, PARA COMPOSIÇÃO DO LOTE 07;
Local de Informações	Sala da Comissão Especial de Licitação da SEAGRO/PI, situada na Rodovia 343 Km 10, Bairro Gurupi, CEP 64.091-210, em Teresina – PI. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cel.seagro@gmail.com
Data da Abertura	08:00 (oito) horas do dia 31 de agosto de 2023.

Valor Global Estimado	R\$ 12.547.090,73 (doze milhões quinhentos e quarenta e sete mil e noventa reais e noventa e três centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nota de Reserva	2023NR00329; 2023NR00326; 2023NR00331; 2023NR00332; 2023NR00334; 2023NR00333; 2023NR00330.

REF.15373

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SSP-PI/2023	
Nº do processo SEI	00027.000542/2022-06
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Regime de Empreitada	Empreitada por preço global
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Segurança Pública do Piauí
Resumo do objeto da licitação	Reforma e ampliação do ICRIM para implantação da cadeia de custódia de vestígios em Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital e anexos	<a href="http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php">http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php</a> ; <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/</a>
Data da abertura da Licitação	Dia 18/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília)
Valor global estimado	R\$ 1.491.895,12 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)
Dotação orçamentária	12101.0003.06.181.3078
Fonte de recursos	754 (Recursos de Operações de Crédito)
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00253

**Marciano Machado de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitações da SSP-PI

**Francisco Lucas Costa Veloso**  
Secretário de Segurança do Piauí

REF.15377

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PE. 06/2023	
Nº do processo SEI	00011.039670/2022-19
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por lote
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos para reprodução de materiais educacionais do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	27/07/2023 às 08:00 horas

Data de abertura e entrega das propostas	10/08/2023 às 09:30 horas
Valor global estimado	R\$ 2.082.200,00 (dois milhões, oitenta e dois mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária	(Fase de contratação)
Fonte de recursos	(Fase de contratação)
Natureza das Despesas	(Fase de contratação)
Nº Nota de Reserva do SIAFE	(Fase de contratação)

REF.15381

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – SEFAZ/PI**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Solução de Gestão de Privacidade e Segurança - SGPS, que será utilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI, no âmbito das ações relacionadas com o tratamento de dados pessoais, visando o alcance da conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Anexo I do Edital. TIPO: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Por lote. Observando-se o horário de Brasília: ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 31/07/2023, às 11:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2023, às 08:00h. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2023, às 10:00h. LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases. AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.sefaz.pi.gov.br](http://www.sefaz.pi.gov.br). MAIORES INFORMAÇÕES: Endereço: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Prédio CGE/ATI - Av. Pedro Freitas, 1900 - São Pedro, Teresina - PI, 64018-900, Sala da Comissão Permanente de Licitação – SEFAZ PI (2º andar) ou pelo telefone: (86) 3326-2000/Ramal: 132. E-mail: [cpl@sefaz.pi.gov.br](mailto:cpl@sefaz.pi.gov.br) Teresina (PI), 26 de julho de 2023. Lya Karoline Feitosa Gonçalves PREGOEIRA CPL/SEFAZ-PI

REF.15382

**CONTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000601/2023-73****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** PRODUÇÕES RODRIGUES ME**CNPJ/CPF da Contratada:** 49.297.913/0001-00**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Anderson Rodrigues” a ser realizada na EXPOTUR no município de Amarante - PI, na data de 29/07/2023, com duração de 01:30 hs.**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 21 de julho de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00474 - 470101**Nº da autorização da RO:** 2023RO06217**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**Pela contratada:** ANDERSON DAS CHAGAS RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000601/2023-73, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2023**, a favor da empresa **RODRIGUES ARTÍSTICO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.297.913/0001-00, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Amarante/PI, no dia 29 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 501 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 6 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****PORTARIA Nº 367/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 325/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A PRODUÇÕES RODRIGUES ME.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: 373328-9, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000601/2023-73 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

REF.15287

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2023**  
**PROCESSO SEI Nº 00153.000648/2023-37**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 18.613.378/0001-26

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ, à JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA para a promoção do seguinte evento:

**NOME DO EVENTO:** TERREIROS DA FÉ

**DATA:** 30 de julho e 06 de agosto de 2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 11 de Julho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00479 - 470101

**Nº da autorização da RO:** 2023RO06220

**Classificação Funcional/Programática:** 23.695.0005.4047 – Promoção do Turismo

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela Contratada:** João Climaco de Almeida Netto Ferraz.

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000648/2023-37, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PATROCINIO Nº 34/2023**, a favor da empresa JCF ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CNPJ 18.613.378/0001-26, que foi autorizado o patrocínio no valor total de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**, para prestação de serviços de patrocínio, objetivando a divulgação e veiculação de material e mídia do GOVERNO DO ESTADO, através do Projeto “**TERREIROS DA FÉ**”, a ser realizado nos dias 30 de julho de 2023 e 06 de agosto de 2023, a ser exibido em TV Aberta, e conta com recursos oriundos da - **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de

Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Teresina-PI, em 11 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**PORTARIA Nº 370/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 328/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A JCF ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **Romilla de Macedo Freitas Sousa, Matrícula: 374227-0**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000648/2023-37 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

REF.15291

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000801/2023-26**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** LS2 PRODUÇÕES

**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.695.137/0001-27

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR CRISTIAN RIBEIRO A SER REALIZADA NA SEMANA CULTURAL DA JUVENTUDE NA CIDADE DE IPIRANGA - PI, NA DATA DE 18/07/2023, COM DURAÇÃO DE 01:20 HS.**

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 17 de julho de 2023.

**Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:2023NR00522**

**Nº da autorização da RO: 2023RO06187**

**Fonte de Recurso: 500 (TESOURO ESTADUAL)**

**Unidade Orçamentária: 47101**

**Natureza de Despesa: 339039**

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante: Pablo Dantas de Moura Santos.**

**Pela contratada:CARLOS LUSTOSA FILHO**

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000801/2023-26, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2023**, a favor da empresa **DESEMPENHOS CONTABÉIS S/S LTDA (LS2 PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.137/0001-27, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Ipiranga/PI, no dia 18 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o **art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 14 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

### PORTARIA Nº 359 /2023 - GAB - SETUR

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 317/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E ALS2 PRODUÇÕES.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:**BrunnaLuise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000801/2023-26 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis

inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

REF.15301

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023	
Nº do processo SEI	00028.008974/2023-28
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003439
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0137.2022 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 – GAB/SDS)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ do Contratado	27.595.780/0001-16
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO DE VIATURAS, VEÍCULOS DO TIPO VS-2, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PARA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	25/07/2023
Valor global	R\$ 17.987.952,00 (DEZESSETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). OBS: NO EXERCÍCIO DE 2023 SERÁ EXECUTADO O VALOR DE R\$ 4.496.988,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS), CONFORME NOTA DE RESERVA Nº 2023NR00263 8310445. A EXECUÇÃO DO VALOR RESTANTE DEPENDERÁ DA DEMONSTRAÇÃO FUTURA DE NOVA CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.
Programa de Trabalho	06.122. 0003. 2988
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00263
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO06190
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR E PAULO ROBERTO TEIXEIRA

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Lucas Costa Veloso**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP-PI**

**Portaria N° 520/2023**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

**Artigo 2º** - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 045/2023**, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DE VIATURAS, VEÍCULOS DO TIPO VS-2, PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ NO QUE SE REFERE AO TRANSPORTE PARA ATIVIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**, firmado com a empresa CS Brasil Frotas S.A, os seguintes servidores:

**Diógenes Gonçalves de Melo Neto**, CPF nº \*\*\*.596.833-\*\*, Matrícula nº 371369-5 - Gestor de Contrato; **Bruna da Costa Feitosa**, CPF nº \*\*\*.125.893-\*\*, Matrícula nº 372754-3 - Fiscal de Contrato; **Carlos Eduardo Vieira Lima**, CPF nº \*\*\*.429.513-\*\*, Matrícula nº 373227-4 - Fiscal de Contrato; **Ítallo Gutemberg Teles Coutinho Silveira**, CPF nº \*\*\*.513.723-\*\*, Matrícula nº 371570-1 - Suplente

**Artigo 3º** - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Artigo 4º** - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina – PI *(datado eletronicamente)*.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Lucas Costa Veloso**

## Secretário de Estado da Segurança Pública

REF.15302

## INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000099/2023-08
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	PATROL – COM. IND CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119.304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE: CURICATA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/07/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	17/01/2024
NOTA DE RESERVA	2023NR00100
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023R006169
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	17/07/2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 147.573,71 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luis Francisco Araújo do Rego Melo

**Magno Pires Alves Filho**  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral

REF.15336

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 326/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000613/2023-06

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES

CNPJ/CPF da Contratada: 31.144.984/0001-30

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Leo Cachorrão” a ser realizada na Festa descida das boias no município de Ribeiro Gonçalves - PI na data de 23/07/2023, com duração de 01:30 hs.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 21 de julho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00478 - 470101

**Nº da autorização da RO:** 2023R006264

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

**Pela contratada:** JOSÉ LEONARDO LIMA DAS NEVES

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000613/2023-06, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2023**, a favor da empresa **JOSÉ L LIMA DAS NEVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Ribeiro Gonçalves - PI, no dia 23 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 17 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

### PORTARIA Nº 368/2023 - GAB - SETUR

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 326/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A JOSÉ L LIMA DAS NEVES.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira**, Matrícula: 374287-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000613/2023-06 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

REF.15342

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2023**

**Número do Contrato:** 35/2023

**Nº do processo SEI:** 00240.000399/2023-09

**Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 04/2022

**Fundamento Legal da Contratação:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Identificação da Contratante:** SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA-PI

**CNPJ Nº** 49.498.865/0001-19

**Codificação da UG no SIAFE:** 540101

**Identificação do Contratado:** Empresa OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

**CNPJ/CPF DO CONTRATADO:** CNPJ nº 08.235.765/0001-12.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE **648 (seiscentos e quarenta e oito) KITS DE IRRIGAÇÃO FAMILIAR DE 500 M² POR GOTEJO EM BAIXA PRESSÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) doze meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) doze meses.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2023

**Valor global:** R\$ 998.665,20 (novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.606. 0006. 1024

**FONTE DE RECURSOS:** 706

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2023NR00108

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO**

Pela Contratante:

**FABIO ABREU COSTA**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA**

Pela Contratada:

**VINÍCIUS HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA**

**Empresa OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS LTDA**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA**

**PORTARIA GABINTE SADA Nº 119/2023**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os Contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e observadas as disposições legais concernentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Wilton Fontinele, CPF nº 104.xxx.xxx-00, matrícula 022401-4 e Humberto Mendes Feitosa, CPF nº 076.xxx.xxx-78, matrícula 022140-6, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato Nº 35/2023, celebrado com a empresa OUTLET COMERCIO DE MATERIAIS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 648 (seiscentos e quarenta e oito) kits de irrigação familiar de 500 m² por gotejo em baixa pressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina-PI - 24/07/2023.

**FABIO ABREU COSTA**  
Secretário de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária

REF.15349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO / PI**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 127/2023**

Dispensa de Licitação nº 022/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E (CNPJ: 61.600.839/0001-55). Objeto: contratação de uma entidade especializada para a prestação de serviço de agente de integração para promoção de estágio supervisionado de estudantes. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, II). Recursos: Orçamento Geral. Valor global estimado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por estudante/mês. Assinatura: 04/07/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado e/ou aditivado.

Francisco Macedo (PI), 04 de julho de 2023.

**Adeilson Antão de Carvalho**  
Prefeito Municipal

REF.15358

**SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00345.000134/2023-24
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23003176 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 - TJ-PI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
<b>Fundamento legal</b>	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES/PI
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	550101 - SECRETARIA DE RELACOES SOCIAIS - SERES
<b>Contratado</b>	CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	26.722.189/0001-10
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais
<b>Prazo de vigência</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Prazo de execução</b>	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura
<b>Data de assinatura do contrato</b>	26/07/2023
<b>Valor global</b>	R\$ 50.518,50 ( cinquenta mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos )

<b>Dotação orçamentária</b>	Gestão/Unidade: 550101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2066 PI: 2066
<b>Fonte de Recursos</b>	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Natureza da Despesa</b>	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00051 e 2023NR00060
<b>Nº da Autorização de Reserva Orçamentária</b>	2023R006324
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: <b>Raimunda Núbia Lopes</b> Pela Contratada: <b>José Ricardo Moreira Oliviere Caixeta</b>

**Raimunda Núbia Lopes**  
Secretaria de Relações Sociais - SERES/PI

### SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS - SERES-PI

#### Portaria Nº 7, de 26 de julho de 2023

Designação de servidores como Fiscal e Gestor do Contrato nº 03/2023 – SERES/PI, no âmbito da Secretaria de Estado das Relações Sociais – SERES/PI, e dá outras providências.

A Secretária da Secretaria de Estado das Relações Sociais – SERES/PI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 109, da Constituição Estadual, e

Considerando que, compete à Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que *"Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios"*;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores da SERES-PI, **Francisca Raquel da Silva**, CPF nº \*\*\*.266.\*\*\*, e **Alessandra Benigno Silva**, CPF nº \*\*\*.558.\*\*\* como FISCAL e GESTOR, respectivamente, do Contrato nº 03/2023 – SERES/PI, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES SOCIAIS – SERES/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.487.683/0001-42, e a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.189/0001-10, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a contratação do Serviço de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato Contrato nº 03/2023 – SERES/PI, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do Contrato nº 03/2023 – SERES/PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2023 – SERES/PI informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades

verificados na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.:

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Raimunda Núbia Lopes da Silva**  
Secretaria de Estado das Relações Sociais- SERES/PI

REF.15366

#### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000748/2023-63

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** M B S PRODUÇÕES - ME

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.088.724/0001-03

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Líbanos” a ser realizada nos festejos no município de Domingos Mourão - PI, na data de 22/07/2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 14 de julho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00509 - 470101

**Nº da autorização da RO:** 2023RO06149

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

**Pela contratada:** MARCIO BELIZARIO SILVA

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

#### PORTARIA Nº 355 /2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 313/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A M B S PRODUÇÕES - ME

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ**, Matrícula: 373328-9 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000748/2023-63 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000748/2023-63, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2023**, a favor da empresa **MARCIO BELIZARIO SILVA ME - M B S PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.088.724/0001-03**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, na cidade de Domingos do Mourão-PI, no dia 14 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 13 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.15281

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000743/2023-31**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 32.179.726/0001-20

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Forró Bandido” a ser realizada nos festejos no município de Olho D’água do Piauí - PI na data de 14/07/2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 14 de julho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00521 - 470101

**Nº da autorização da RO:** 2023RO06175

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

**Pela Contratada:** FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**PORTARIA Nº 356 /2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 314/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000743/2023-31 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000743/2023-31, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2023**, a favor da empresa **BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.726/0001-20, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Olho D'Água do Piauí - PI, no dia **14 de julho de 2023**, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos** mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 13 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado do Turismo

REF.15283

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000615/2023-97**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** M B S PRODUÇÕES - ME

**CNPJ/CPF da Contratada:** 09.088.724/0001-03

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Líbanos” a ser realizada nos festejos no município de Isaias Coelho - PI, na data de 22/07/2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 19 de julho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00473 - 470101

**Nº da autorização da RO:** 2023R006261

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

**Pela contratada:** MARCIO BELIZARIO SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**PORTARIA Nº 364 /2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 323/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A M B S PRODUÇÕES - ME.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES**, Matrícula: 373329-7 como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000615/2023-97 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR**, Matrícula: 371468-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000615/2023-97, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2023**, a favor da empresa **MARCIO BELIZARIO SILVA ME - M B S PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, que apresentou proposta no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, na cidade de Isaias Coelho-PI, no dia 22 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 17 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.15284

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 36/2023	
Processo SEI	00012.022610/2021-68
Nº Automático SIAFE	22005445
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38
Contratado	MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS – ME (LABLEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS)
CNPJ do Contratado	02.730.787/0001-72
Objeto	O presente termo de contratualização tem por objeto a integrar a MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS – ME (LABLEMOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com os Termos de Referência – TR1 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, para usuários do SUS, do Piauí.
Vigência	12 (doze) meses, da data de sua assinatura.
Valor do Contrato	R\$ 68.846,52 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Ação Orçamentária	2394
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	600
Nota Reserva	2023NR02360
Reserva Orçamentária	2023RO03806
Data da Assinatura	24.07.2023
Signatários	Pela contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS

REF.15288

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000590/2023-21**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** FS SHOWS E EVENTOS**CNPJ/CPF da Contratada:** 33.053.476/0001-40**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Fafá Santana" a ser realizada nos festejos no município de Conceição do Canindé - PI, na data de 21/07/2023, com duração de 2:00 hs**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 21 de Julho de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00507 - 470101**Nº da autorização da RO:** 2023RO06304**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

**Pela contratada:** MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA BONIFÁCIO

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000590/2023-21, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/2023**, a favor da empresa **MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA (F S SHOWS E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.053.476/0001-40, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, na cidade Conceição do Canindé/PI, no dia 21 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 17 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**PORTARIA Nº 369/2023 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 327/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A FS SHOWS E EVENTOS**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: 373329-7**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000590/2023-21 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**

## SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

REF.15290

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao Contrato nº 318/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C. E. SOUSA DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	43.602.801/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 318/2022, cujo objeto é a Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma com Construção de quadra coberta no CAS Álvaro Ferreira, em Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. Processo 00011.047037/2023-77.
Prazo de execução	11/07/2023 a 08/11/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	13 de julho de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Carlos Eduardo Sousa de Araújo - Representante da Empresa

*Teresina-PI, 14 de julho de 2023*

REF.15303

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao Contrato nº 184/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA
CNPJ do Contratado	19.060.022/0001-75
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 184/2022 relativo à obra de Reforma, Ampliação, e Construção de Quadra Coberta com vestiário no CETI Zulmira Xavier – Luís Correia/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, conforme consta em parecer exarado pelo fiscal da obra. PROCESSO SEI 00011.044295/2023-00.
Prazo de execução	24/07/2023 a 21/11/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	19 de julho de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Antônio Felliipe Marques Rêgo - Representante da Empresa

REF.15306

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 238/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	W.B FERREIRA EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.230.003/0001-75
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 238/2022, Empreitada por Preço Unitário, a obra de reforma e ampliação do CETI Desembargador José de Arimathéa Tito, no município de Piripiri – PI, art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias. PROCESSO SEI 00011.044117/2023-71.
<b>Prazo de Execução</b>	30/07/2023 a 26/01/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	21 de julho de 2023.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Francisco Monteiro Rosa Filho - Representante da Empresa

REF.15309

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 138/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M V DE CARVALHO-EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 138/2022, relativo aos serviços de Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de Reforma da U. E. Des. Pedro Conde, no município de Teresina - PI,, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias. PROCESSO 00011.049755/2023-88.
<b>Prazo de execução</b>	08/08/2023 a 05/01/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	21 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

REF.15312

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 018/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	EMPRESA M V DE CARVALHO - EPP.
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 018/2022, relativo à Empreitada por Preço Unitário da obra de Execução de Reforma e Ampliação da U.E. Coronel Justino Cavalcante Barros, no Município de Corrente – PI, conforme art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. O prazo da obra será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias, conforme parecer 285 (8469656). PROCESSO SEI 00011.046112/2023-82
Prazo de Execução	27/07/2023 a 24/12/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	24 de julho de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

*Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2023*

REF.15315

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2022	
Nº do Processo SEI	00323.002305/2023-16
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Art. 23, inciso I, "d", da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA
CNPJ da Contratada	07.532.783/0001-01
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 239/2022, que possui como objeto contratual na Contratação de empresa de engenharia para realizar a recuperação de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Boa Hora – PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Termo Aditivo	22/07/2023
Valor Global do Contrato	R\$ 378.538,27
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Programa de trabalho : 20.608.0006.3087
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00900
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO07332
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Fredson Pinheiros Rodrigues

**Rejane Tavares da Silva**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

REF.15317

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

<b>EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	EMPRESA W B FERREIRA EIRELLI.
<b>CNPJ do Contratado</b>	10.230.003/0001-75
<b>Resumo do objeto do Termo de Rescisão</b>	O objeto consiste na rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 172/2022, referente à Empreitada por Preço Unitário, a Execução da Obra de Reforma e Ampliação do CETI Baurélio Mangabeira, localizado no município de Piripiri – PI, amparada nos arts. 78, I, II, III, V e VII e 79, I, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Vigésima Segunda, item I, do Contrato nº 172/2022, respaldada no respaldo no Despacho da CGE nº 32/2023/CGE-PI/GAB/CGA/NSSEDUC e Parecer da PGE-PI nº PARECER PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 119/2023. Justifica-se a rescisão em face da inexecução do objeto do contrato por parte da empresa contratada, notadamente, no que tange ao prazo/projeto avançado para a execução da obra em epígrafe. Inobstante tenha sido notificada para apresentar suas razões, não apresentou justificativa plausível para a não execução da obra, bem como não demonstrou interesse em solucionar a problemática apresentada na notificação. Portanto, com fulcro na Lei nº 8.666/93, ante a injustificada inexecução do objeto pactuado, resta cabível a rescisão unilateral do presente contrato. Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Secretário de Educação Nº SEDUC-PI/GSE/SUPEG Nº: 8114/2023, nos autos do Processo 00011.054666/2022-72.
<b>Data de Assinatura do Termo</b>	25 de julho de 2023
<b>Signatário da Rescisão</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação

REF.15320

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI – PI

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/2023

PROCESSO SEI: 00012.018683/2023-17

**ESPÉCIE:** Convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA/CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO-UNIFSA.

**CONVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA/CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO-UNIFSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.965.491/0001-27.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Realização de estágio supervisionado como complementação dos cursos de Enfermagem, Nutrição, Farmácia e Serviço Social na Maternidade Dona Evangelina Rosa, da CONVENIADA.

**VALOR:** A contra-prestação financeira, referente a 1ª etapa dos cursos, do presente convênio, com valor estimado de R\$ 7.356,53 (sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3791-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A., Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85, até o dia 04/09/2023.

**VIGÊNCIA:** 03 (anos) anos, contados da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 24.07.2023.

**SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde; INDIRA MARIA DE MELO LIRA PEREIRA DA SILVA - Pró

Reitora Administrativa e Financeira da Faculdade Santo Agostinho.

REF.15322

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REAJUSTE DE CONTRATO 166/2021**

OBJETO: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Anísio Brito/ Piracuruca/PI.

PROCESSOS SEDUC/PI Nº: 00011.018032/2023-37

CONTRATADA: ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.220.929/0001-02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.

LICITAÇÃO: RDC ELETRÔNICO 037/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 166/2021, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto é EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Anísio Brito, no Município de Piracuruca – PI, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ 56.607,41 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), onde R\$ 29.942,60 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) refere-se à reforma e R\$ 26.664,81 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos) à ampliação, referente ao reajuste/atualização da 1ª, Medição dos serviços, do RDC Eletrônico nº 037/2021 - CPL/SEDUC, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00011.001637/2020-46 e 00011.001064/2020-51, gerador do Contrato nº 166/2021.

Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste serão divididas de acordo com a da dotação orçamentária: Fonte 544, Natureza 339039, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente a reforma.

A segunda parte de tais despesas decorrentes desse reajuste ocorrerão da seguinte forma: Fonte 544, Natureza 449051, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente a ampliação.

Teresina (PI), 13 de julho de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santo Filho**  
Secretário Estadual de Educação

**ALCOBAZ CONSTRUÇÕES LTDA**  
Gedeão dos Santos Oliveira

REF.15323

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 231/2022**

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	COSTA E CARVALHO LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	02.960.929.0001-98

<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 231/2022, relativo aos serviços de Empreitada por Preço Unitário, a execução das obras de Ampliação e Construção de Quadra na U.E. Fenelon Castelo Branco, no município de União - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (Cento e vinte) dias. PROCESSO 00011.046572/2023-19.
<b>Prazo de execução</b>	19/07/2023 a 16/11/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	24 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Regina da Costa Ribeiro - Representante da Empresa

REF.15324

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 061/2022**

**OBJETO:** Execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Antonieta Ribeiro Moares, no município de Demerval Lobão – PI  
**PROCESSOS SEDUC/PI Nº:** 00011.004452/2023-36  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA BARRETO LTDA  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - 06.554.729/0001-96.  
**LICITAÇÃO:** RDC ELETRÔNICO 100/2021.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, e Artigos 45 a 48 do Decreto Estadual 14.483/2011 em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro e acolhendo o acordado na CLÁUSULA SÉTIMA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato 061/2022, do referido Instrumento em decorrência da repactuação concedida por despacho do Controlador do Estado do Piauí, cujo objeto é EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Execução da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Antonieta Ribeiro Moares, no município de Demerval Lobão - PI, RESOLVE acrescentar o Valor Contratual de R\$ Reforma de R\$ 54.413,80 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) e da Ampliação de R\$ 17.953,02 (dezesete mil novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos), correspondente a 9,28%, relativo ao contrato nº 061/2022, referente ao reajuste/atualização da 1ª, Medição dos serviços, do RDC Eletrônico nº 100 /2021 - CPL/SEDUC, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº Processo Nº 00011.030039/2021-65 e 00011.004452/2023-36.

Sendo que as despesas decorrentes desse reajuste serão divididas de acordo com a da dotação orçamentária: Fonte 544, Natureza 339039, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente a reforma.

A segunda parte de tais despesas decorrentes desse reajuste ocorrerão da seguinte forma: Fonte 544, Natureza 449051, Unidade Orçamentária 14102, Programa de Trabalho 12.368.0002.1956, Plano Orçamentário 103, referente a ampliação.

Teresina (PI), 17 de julho de 2023.

**Francisco Washington Bandeira Santo Filho**  
Secretário Estadual de Educação

**CONSTRUTORA BARRETO LTDA**  
Whalyson Marrathyman Feitosa Melo  
(Contratada)

REF.15325

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao Contrato nº 317/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	C. E. SOUSA DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	43.602.801/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 317/2022, cujo objeto é a Empreitada por Preço Unitário, obra de Reforma da Unidade Escolar Helena Aquino no município de Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. Processo 00011.038903/2023-39.
Prazo de execução	03/07/2023 a 01/11/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	24 de julho de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Carlos Eduardo Sousa de Araújo - Representante da Empresa

*Teresina-PI, 14 de julho de 2023*

REF.15329

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M V DE CARVALHO.
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do Termo de Rescisão	O objeto consiste na rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 112/2022, referente à Empreitada por Preço Unitário da obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Farmacêutico João Carvalho, no município de Oeiras-PI, amparada no artigo 78, inciso XVII c/c com art. 79, inc. II e §1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Vigésima Segunda - Da Rescisão II, Despacho Orientativo da CGE-PI nº 33/2023/CGE-PI/GAB/CGA/NSEEDUC e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEEDUC/JEPF Nº 131/2023, em face da demonstrada impossibilidade de execução do objeto contratado por parte da empresa contratada, restando conveniente e oportuno o rompimento do ajuste de forma amigável, conforme a r. Decisão Administrativa do Exmo. Sr. Secretário de Educação Nº 012/2023/SEEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGERF-GA. Processo SEI nº 00011.011094/2023-18.
Data de Assinatura do Termo	11 de julho de 2023
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

REF.15334

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000742/2023-96

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49

**Nome da Contratada:** BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF da Contratada:** 32.179.726/0001-20

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Forró Bandido" a ser realizada na festa do vaqueiro no município de São José do Peixe - PI na data de 21/07/2023.

**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura do Contrato:** 21 de julho de 2023.

**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00510 - 470101

**Nº da autorização da RO:** 2023RO06302

**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

**Pela Contratada:** FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

#### PORTARIA Nº 372/2023 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 330/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Brunna Luise de Maria Soares Teixeira, Matrícula: 374287-3**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000742/2023-96 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000742/2023-96, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2023**, a favor da empresa **BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.726/0001-20, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de São José do Peixe - PI, no dia **21 de julho de 2023**, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos** mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 17 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.15339

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	MDJ GERENCIAMENTOS DE SERVIÇOS LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.653.765/0001-02
<b>Resumo do objeto do Termo de Rescisão</b>	O objeto consiste na rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 022/2022, referente à Empreitada por Preço Unitário da execução da obra de reforma da Unidade Escolar Governador Alberto Tavares e Silva, no município de Teresina-PI, amparada no nos arts. 78, I, II, III, V e VII e 79, I, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Vigésima Segunda, item I, do Contrato nº 022/2022, respaldada no Despacho da CGE nº 35/2023/CGE-PI/GAB/CGA/NSS EDUC e Parecer da PGE-PI/PLC/CSSEDC/JEPF Nº 125/2023, em face da inexecução parcial do objeto do contrato por parte da empresa CONTRATADA, notadamente, no que tange ao prazo/projeto avançado para a execução da obra em referência. Inobstante tenha sido notificada para apresentar suas razões, não apresentou justificativas plausíveis para o ritmo lento dos serviços e/ou paralisação e abandono da obra, inferindo-se seu desinteresse em solucionar a problemática apresentada nas notificações, restando conveniente e oportuno o rompimento do ajuste de forma unilateral, conforme a r. Decisão Administrativa Nº 011/2023/SEDC-PI/GSE/SUPEG/UGERF-GA, do Exmo. Sr. Secretário Estadual de Educação, exarada nos autos do Processo 00011.013113/2023-41.
<b>Data de Assinatura do Termo</b>	12 de julho de 2023
<b>Signatário da Rescisão</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Educação

REF.15341

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000612/2023-53****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** JOSÉ L LIMA DAS NEVES**CNPJ/CPF da Contratada:** 31.144.984/0001-30**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda “Leo Cachorrão” a ser realizada na EXPOTUR no município de Amarante - PI na data de 22/07/2023, com duração de 01:30 hs.**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 21 de julho de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00472 - 470101**Nº da autorização da RO:** 2023RO06303**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**Pela contratada:** JOSÉ LEONARDO LIMA DAS NEVES**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****PORTARIA Nº 371/2023 - GAB - SETUR****DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 329/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E A JOSÉ L LIMA DAS NEVES.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: 373328-9**, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI nº 00153.000612/2023-53 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: 371468-3**, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Pablo Dantas Moura Santos**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
SETUR-PI

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00153.000612/2023-53, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2023**, a favor da empresa **JOSÉ L LIMA DAS NEVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de **SHOW ARTÍSTICO**, no município de Amarante - PI, no dia 22 de julho de 2023, cujas despesas correrão à conta dos recursos originários da **Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 62, caput, da Lei n. 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Gabinete/SETUR, em 17 de julho de 2023.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.15344

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A****EXTRATO DE CONTRATO Nº 038.2023/ZPE**

**REFERÊNCIA:** Contrato que entre si celebram a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA e a empresa LUANA MARIA DE CARVALHO SOUSA MELAO 03673076345, objetivando a aquisição de 01 impressora multifuncional A3 para atender as necessidades da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

**CONTRATADO:** LUANA MARIA DE CARVALHO SOUSA MELAO 03673076345.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de 01 impressora multifuncional A3 para atender as necessidades da sede da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, em conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e aprovada pela Contratante

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II da RILCC e suas alterações posteriores;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais)

**FISCAL DO CONTRATO:** DOUGLAS ARAGÃO DE JESUS

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias;

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2023.

REF.15345

**Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI)**

Extrato de termo aditivo nº I ao contrato do Proc. Adm. nº PP 008/2022. Procedimento Licitatório: nº 008/2022. Contrato nº 008/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material odontológico em atendimento à Secretaria municipal de Saúde. Termos do aditivo: Prorroga o prazo de vigência por 12(doze) meses. Contratante: Prefeitura municipal de São João do Arraial – PI. Contratado: Donaldo Gie Nogueira EIRELI, CNPJ nº 02.470.780/0001-69. Fundamentação legal: artigo 65, da lei 8.666/93.Data: 26 de julho de

2023.Signtários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e representante da contratada.

REF.15347

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONCORRÊNCIA Nº 060/2022-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	00153.000224/2022-91.
<b>Modalidade de Licitação</b>	CONCORRÊNCIA.
<b>Tipo de Licitação</b>	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL.
<b>Fundamento Legal</b>	Lei nº 8.666/93.
<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
<b>Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.</b>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Concorrência nº 060/2022-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de infraestrutura no acesso a orla do açude no município de Dirceu Arcoverde-PI, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que <b>DECIDIU:</b></p> <p>Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas: FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.077.842/0001-70; S. DO VALE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 22.168.030/0001-44; MRA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.393.656/0001-87; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ nº 17.214.439/0001-10 e FERREIRA &amp; FERREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.055.754/0001-03.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global, a empresa S. DO VALE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 22.168.030/0001-44, pelo valor de R\$ 488.378,37 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000224/2022-91 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 11 do Edital, observando o disposto no Art. 109, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 24 de julho de 2023.

**João Angeline da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/SETUR

**Pablo Dantas de Moura Santos**  
Secretário de Estado do Turismo

REF.15374

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2020/DPE/PI**

**Nº do processo SEI:** 00303.003158/2023-21;

**Referência de Contrato:** 025/2020/DPE/PI;

**Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/02;

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

**CNPJ do Contratante:** 41.263.856/0001-37;

**Contratada:** SEGUROS SURA S.A.;

**CNPJ da Contratada:** 33.065.699/0001-27;

**Resumo do objeto do Termo Aditivo:** Renovação do Contrato nº 025/2020/DPE/PI, pelo período de 12 (doze) meses; inserção de cláusula contratual de reajuste; e reajuste do valor contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, com percentual de 2,3827% (dois vírgula três mil, oitocentos e vinte e sete por cento);

**Prazo de vigência:** 29/07/2023 até 28/07/2024;

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 26 (vinte e seis) de julho de 2023;

**Valor total por 12 meses:** R\$ 4.597,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais);

**Dotação orçamentária:** Fonte de Recursos: 500, Natureza: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

**Signatários do contrato:**

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR;

Pela contratada: FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA.

Teresina/PI, 26 de julho de 2023.

**CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**

*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023**

**PROCESSO SEI Nº: 00303.003310/2022-95**

**REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 28/06/2023**

**HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)**

**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2023**

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2023**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/07/2023**

**PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos**

**LOTE 01 – MATERIAL ELÉTRICO**

tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Mediano Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	10000	1,75	17.500,00
2	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	6000	1,20	7.200,00
3	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	5000	3,24	16.200,00
4	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	2000	4,52	9.040,00
5	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	200	7,99	1.598,00
6	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	300	4,15	1.245,00
7	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	100	3,47	347,00

8	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	200	11,64	2.328,00
9	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	80	3,99	319,20
10	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	200	7,05	1.410,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	200	65,00	13.000,00
12	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	300	6,10	1.830,00
13	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	20	29,99	599,80
14	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	10	32,00	320,00
15	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	50	4,73	236,50
16	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	40	25,00	1.000,00
17	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	80	4,35	348,00
18	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100	9,00	900,00
19	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	50	2,20	110,00
20	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	120	12,00	1.440,00
21	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	50	2,50	125,00
22	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	100	15,00	1.500,00
23	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	100	4,85	485,00
24	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	200	2,10	420,00
25	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	300	4,16	1.248,00
26	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	100	2,71	271,00
27	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	300	6,60	1.980,00
28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	600	3,00	1.800,00

29	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	200	10,69	2.138,00
30	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	900	2,25	2.025,00
31	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	300	2,00	600,00
32	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	300	3,00	900,00
33	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	250	1,90	475,00
34	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	200	2,39	478,00
35	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	30	3,99	119,70
36	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	30	4,00	120,00
37	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 1", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	600	11,80	7.080,00
38	ELETRODUTO/CONDULETE DE PVC RIGIDO, LISO, COR CINZA, DE 3/4", PARA INSTALACOES APARENTES (NBR 5410)	M	1200	7,00	8.400,00
39	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	UN	250	11,77	2.942,50
40	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 3/4"	UN	300	8,62	2.586,00
41	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	UN	180	3,50	630,00
42	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 INTERRUPTOR	UN	50	2,98	149,00
43	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ	UN	100	2,63	263,00
44	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	500	5,75	2.875,00
45	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	200	7,00	1.400,00
46	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	UN	1200	8,98	10.776,00
47	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	30	32,00	960,00
48	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	100	60,00	6.000,00
49	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	UN	80	60,00	4.800,00
50	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *18* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	100	31,00	3.100,00
51	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, PERFIL COMERCIAL (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	300	22,00	6.600,00

52	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	120	5,98	717,60
53	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	80	64,85	5.188,00
54	PARAFUSO DE LATAO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	50	3,30	165,00
55	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50	2,50	125,00
56	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	5	9,00	45,00
57	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	3000	0,10	300,00
58	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	3000	0,16	480,00
59	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	400	1,78	712,00
60	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	600	1,15	690,00
61	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	5000	0,48	2.400,00
62	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	5000	0,70	3.500,00
63	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6000	0,25	1.500,00
64	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	600	0,99	594,00
65	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6 un	un	200	20,00	4.000,00
66	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 32 w/tubular LED 18w a 20w un	un	100	40,00	4.000,00
67	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt Un	Un	80	137,01	10.960,80
68	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 2,50mm2	M	300	8,00	2.400,00
69	ABRACADEIRA FECHADA CONDULETE TOP 1" CINZA	UN	200	2,95	590,00
70	ABRACADEIRA FECHADA CONDULETE TOP 1/2" CINZA	UN	200	2,95	590,00
71	ABRACADEIRA FECHADA CONDULETE TOP 3/4" CINZA	UN	400	2,50	1.000,00

72	ADAPTADOR CONDULETE TOP 3/4"	UN	600	1,10	660,00
73	CAIXA DE SOBREPOR CONDULETE TOP 6 ENTRADAS 1"	UN	100	11,00	1.100,00
74	CAIXA SOBREPOR CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 1" TIGRE	UN	150	11,00	1.650,00
75	CAIXA SOBREPOR CONDULETE TOP 6 ENTRADAS 1/2" E 3/4"	UN	200	8,00	1.600,00
76	ADAPTADOR DE REDUCAO CONDULETE TOP 3/4" x 1/2"	UN	200	1,36	272,00
77	TAMPA 1 MODULO CONDULETE TOP 1/2" E 3/4"	UN	200	4,00	800,00
78	TAMPA 2 MODULOS CONDULETE TOP 1/2" E 3/4"	UN	200	10,00	2.000,00
79	TAMPA 3 MODULOS JUNTOS CONDULETE TOP 1/2" E 3/4"	UN	200	5,00	1.000,00
80	TAMPA 2 MODULOS CONDULETE TOP 1"	UN	100	6,00	600,00
81	TAMPA 3 MODULOS CONDULETE TOP 1"	UN	100	7,00	700,00
82	TAMPA CEGA CONDULETE 4"x2"	UN	200	2,80	560,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 201.117,10 (Duzentos e um mil cento e dezessete reais e dez centavos)</b>					

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 25 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral

**ANEXO I**

**CADASTRO DE RESERVA**

Classificação	Empresa	Lote/Grupo
1	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.246.241/0001-04 ENDEREÇO: RUA MARILENE, 314, CIDADE NOVA, TERESINA – PIAUÍ TELEFONE: (86) 99961-3949 EMAIL: METACOMERCIALLTDA@GMAIL.COM	01
2	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 15.088.408/0001-34 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1147, PIRAJÁ, TERESINA/PI TELEFONE: (86) 3213-3550/8825-1977 EMAIL: GAMATHE@HOTMAIL.COM	01

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de Julho de 2023

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.003310/2022-95

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 28/06/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/07/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

## LOTE 02 – MATERIAL HIDROSANITÁRIO

tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Mediano Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
1	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	120	0,69	82,80
2	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	1,44	115,20
3	JOELHO PVC, SOLDAREL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	2,32	185,60
4	JOELHO, PVC SOLDAREL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	3,99	319,20
5	LUVA PVC SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	0,78	62,40
6	LUVA PVC SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	0,73	58,40
7	LUVA PVC SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	1,92	153,60
8	NIPEL PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	80	1,13	90,40
9	CAP PVC, SOLDAREL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,19	59,50
10	CAP PVC, SOLDAREL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,19	59,50
11	CAP PVC, SOLDAREL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	1,96	58,80
12	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	150	0,60	90,00
13	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	30	0,90	27,00
14	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	20	2,58	51,60
15	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,76	88,00
16	LUVA SOLDAREL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	50	1,27	63,50
17	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	50	1,15	57,50
18	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	3,54	424,80
19	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	40	3,63	145,20
20	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	3,00	360,00
21	TUBO PVC, SOLDAREL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	90	8,50	765,00
22	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	120	24,50	2.940,00
23	TUBO PVC, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	60	20,35	1.221,00
24	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	120	11,00	1.320,00
25	TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	M	120	8,00	960,00
26	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	60	17,13	1.027,80

27	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	40	18,00	720,00
28	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	20	14,85	297,00
29	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	20	15,25	305,00
30	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	5,27	263,50
31	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	5,90	295,00
32	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	3,45	172,50
33	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	3,53	176,50
34	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	11,95	597,50
35	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	10,43	521,50
36	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	8,92	446,00
37	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	50	4,34	217,00
38	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	40	21,63	865,20
39	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	UN	35	10,37	362,95
40	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	50	9,92	496,00
41	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM	UN	20	9,43	188,60
42	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM	UN	20	3,27	65,40
43	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	UN	10	29,00	290,00
44	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	UN	20	105,00	2.100,00
45	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	30	60,67	1.820,10
46	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO , CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1126)	UN	20	42,18	843,60
47	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	15	279,07	4.186,05
48	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UN	30	3,80	114,00

49	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	30	9,27	278,10
50	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4" X 1.1/2", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	30	6,50	195,00
51	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	UN	30	7,57	227,10
52	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	UN	30	1,12	33,60
53	ADAPTADOR PVC PARA SIFAO, ROSCAVEL, 40 MM X 1 1/4"	UN	35	1,29	45,15
54	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	UN	35	169,70	5.939,50
55	SIFAO EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	35	179,80	6.293,00
56	SIFAO PLASTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	50	16,25	812,50
57	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	UN	80	6,77	541,60
58	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UN	10	80,63	806,30
59	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	5	111,35	556,75
60	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	12	90,89	1.090,68
61	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	UN	30	17,15	514,50
62	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	30	20,15	604,50
63	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	80	9,50	760,00
64	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	80	21,01	1.680,80
65	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	40	26,63	1.065,20
66	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	400	3,52	1.408,00
67	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	400	1,99	796,00
68	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	200	2,92	584,00
69	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	5	17,00	85,00
70	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1120)	UN	5	32,83	164,15
71	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	M	140	18,22	2.550,80

VALOR TOTAL: R\$ 53.162,43 (Cinquenta e três mil cento e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 25 de julho de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Empresa	Lote/Grupo
1	GAMA COMERCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMATICA LTDA CNPJ: 15.088.408/0001-34 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1147, PIRAJÁ, TERESINA/PI TELEFONE: (86) 3213-3550/8825-1977 EMAIL: <a href="mailto:GAMATHE@HOTMAIL.COM">GAMATHE@HOTMAIL.COM</a>	02

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de Julho de 2023

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.003310/2022-95

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 28/06/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/07/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

LOTE 03 – MATERIAL PINTURA

tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
1	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	72	7,34	528,48
2	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	40	3,23	129,20
3	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	100	0,99	99,00
4	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	2000	13,52	27.040,00
5	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1250	4,92	6.150,00

6	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	2000	29,22	58.440,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 92.386,68 (Noventa e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)</b>					
<b>LOTE 04 – MATERIAL DIVERSOS</b>					
tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	30	6,70	201,00
2	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	30	20,00	600,00
3	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	30	42,50	1.275,00
4	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	30	29,75	892,50
5	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	20	67,50	1.350,00
6	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	30	53,00	1.590,00
7	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	40	16,75	670,00
8	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	1	800,00	800,00
9	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12500	0,99	12.375,00
10	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	600	2,15	1.290,00
11	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	40	50,50	2.020,00
12	ESQUADRO DE ACO 12" (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	4	39,90	159,60
13	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	5	42,60	213,00
14	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	100	33,00	3.300,00
15	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M²	10	47,66	476,60
16	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	600	0,90	540,00

17	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	60	26,45	1.587,00
18	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	10	21,00	210,00
19	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	10	25,15	251,50
20	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	10	25,15	251,50
21	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	20	5,37	107,40
22	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	40	26,38	1.055,20
23	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	10	142,48	1.424,80
24	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	70	9,37	655,90
25	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	5	66,57	332,85
26	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	30	21,44	643,20
27	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	30	20,00	600,00
28	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	20	35,80	716,00
29	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	4000	0,18	720,00
30	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	60	7,41	444,60
31	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	60	8,41	504,60
32	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	30	3,13	93,90
33	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M²	50	22,75	1.137,50
34	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M²	52	320,48	16.664,96
35	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M²	34	416,05	14.145,70
36	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	20	49,95	999,00
37	AREIA FINA LAVADA	M³	72	90,00	6.480,00
38	PEDRA BRITADA #2	M³	60	224,00	13.440,00
39	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	30	155,58	4.667,40

**VALOR TOTAL: R\$ 94.885,71 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**

LOTE 05 – EQUIPAMENTOS					
tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	4	34,00	136,00
2	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	30	5,26	157,80
<b>VALOR TOTAL: R\$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)</b>					

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de Julho de 2023

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

Classificação	Empresa	Lote/Grupo
1	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.246.241/0001-04 ENDEREÇO: RUA MARILENE, 314, CIDADE NOVA, TERESINA – PIAUÍ CEP 64017-620 TELEFONE: (86) 99961-3949 EMAIL: <a href="mailto:METACOMERCIALLTDA@GMAIL.COM">METACOMERCIALLTDA@GMAIL.COM</a>	03
1	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.262.384/0001-16 END: RUA LUCIDIO FREITAS, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI CEP.: 64000-440 FONE: (86) 3222-1676 EMAIL: GAUCIOMOUSINHOMOTA@GMAIL.COM	05

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de Julho de 2023

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior  
Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

PROCESSO SEI Nº: 00303.003310/2022-95

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA FINS DE SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 28/06/2023

HORÁRIO: 9:00H (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/03/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/07/2023

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 25/07/2023

PREGOEIRA: Marta Lorena Monteiro Ramos

## LOTE 03 – MATERIAL PINTURA

tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Estimado Total (R\$)
1	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	72	7,34	528,48
2	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	40	3,23	129,20
3	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	100	0,99	99,00
4	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	2000	13,52	27.040,00
5	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	KG	1250	4,92	6.150,00
6	TINTA ESMALTE SINTETICO STANDARD ACETINADO	L	2000	29,22	58.440,00

**VALOR TOTAL: R\$ 92.386,68 (Noventa e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**

## LOTE 04 – MATERIAL DIVERSOS

tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PORTA CADEADO EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 3 1/2"	UN	30	6,70	201,00
2	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 25 MM E ALTURA DE APROX 25 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 5,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	30	20,00	600,00
3	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 50 MM E ALTURA DE APROX 40 MM, HASTE CEMENTADA EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 8,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	30	42,50	1.275,00
4	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	30	29,75	892,50
5	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	20	67,50	1.350,00
6	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	30	53,00	1.590,00
7	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	UN	40	16,75	670,00
8	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	MIL	1	800,00	800,00
9	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	12500	0,99	12.375,00

10	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	600	2,15	1.290,00
11	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M²	40	50,50	2.020,00
12	ESQUADRO DE ACO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	UN	4	39,90	159,60
13	FITA METALICA PERFURADA, L = 17 MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *19* KGF	UN	5	42,60	213,00
14	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	100	33,00	3.300,00
15	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	M²	10	47,66	476,60
16	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	600	0,90	540,00
17	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	UN	60	26,45	1.587,00
18	DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA *14 X 27* CM	UN	10	21,00	210,00
19	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	10	25,15	251,50
20	DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X *25* CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA	UN	10	25,15	251,50
21	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (38 MM)	UN	20	5,37	107,40
22	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	40	26,38	1.055,20
23	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	UN	10	142,48	1.424,80
24	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	70	9,37	655,90
25	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	5	66,57	332,85
26	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 27 (2 1/2 X 12)	KG	30	21,44	643,20
27	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	30	20,00	600,00
28	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	20	35,80	716,00
29	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	4000	0,18	720,00
30	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	60	7,41	444,60
31	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	60	8,41	504,60
32	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE AGUA	KG	30	3,13	93,90
33	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M²	50	22,75	1.137,50
34	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M²	52	320,48	16.664,96
35	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M²	34	416,05	14.145,70

36	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	20	49,95	999,00
37	AREIA FINA LAVADA	M³	72	90,00	6.480,00
38	PEDRA BRITADA #2	M³	60	224,00	13.440,00
39	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	30	155,58	4.667,40

**VALOR TOTAL: R\$ 94.885,71 (noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**

**LOTE 05 – EQUIPAMENTOS**

tem	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM ISOLAMENTO	UN	4	34,00	136,00
2	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMAÇAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	30	5,26	157,80

**VALOR TOTAL: R\$ 239,80 (Duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ – Teresina/PI, 25 de julho de 2023.

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**  
Defensora Pública Geral

**ANEXO I**

**CADASTRO DE RESERVA**

Classificação	Empresa	Lote/Grupo
1	META COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 49.246.241/0001-04 ENDEREÇO: RUA MARILENE, 314, CIDADE NOVA, TERESINA – PIAUÍ CEP 64017-620 TELEFONE: (86) 99961-3949 EMAIL: <a href="mailto:METACOMERCIALLTDA@GMAIL.COM">METACOMERCIALLTDA@GMAIL.COM</a>	03
1	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 23.262.384/0001-16 END: RUA LUCIDIO FREITAS, BAIRRO CENTRO, TERESINA/PI CEP.: 64000-440 FONE: (86) 3222-1676 EMAIL: GAUCIOMOUSINHOMOTA@GMAIL.COM	05

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 25 de Julho de 2023

**Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior**  
Defensora Pública Geral

REF.15375

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**

**Aviso de licitação:** Concorrência nº 010/2023 – SECID/PI.

**Nº do processo SEI:** 00310.000646/2023-98.

**Modalidade de licitação:** Concorrência.

**Tipo de licitação:** Menor preço.

**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

**Resumo do objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (REVESTIMENTO PRIMÁRIO) NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL JOSÉ DIAS, ALEGRETE DO PIAUÍ, PADRE MARCOS, SIMÕES, ALAGOINHA DO PIAUÍ SÃO JULIÃO, ISAÍAS COELHO, CONCEIÇÃO DO CANINDÉ E SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ, COM EXTENSÃO TOTAL DE 238,38KM.

**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>) e no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://portal.pi.gov.br>).

**Data de abertura e entrega das propostas:** 29 de agosto de 2023 – 10h.

**Valor global estimado:** R\$ 23.985.277,66 (vinte e três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**Dotação orçamentária:** 45101.26.782.0008.1870

**Fonte de recursos:** 754.

**Natureza da despesa:** 449051.

**Nº da nota de reserva no SIAFE:** 2023NR00198. 2023NR00199. 2023NR00200. 2023NR00201.

REF.15389

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

#### EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021/FEPISERH

#### PROCESSO Nº 00012.008401/2023-73

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA.

**CNPJ da Contratada:** 07.475.148/0001-21

**Resumo do Objeto do Contrato:** Prorrogação da vigência do contrato nº 33/2021/FEPISERH/SESAPI, relativo ao fornecimento de órteses e próteses, para atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas e do Hospital Regional Justino Luz, por mais 06 (seis) meses, pelo período de 26.01.2023 a 26.07.2023.

**Prazo de Vigência:** 26.07.2023.

**Data da Assinatura do Contrato:** 04.01.2023

**Valor global do contrato:** R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais).

**Fonte de Recursos:** 600

**Unidade Orçamentária:**

**Ação Orçamentária:** 2394

**Natureza da Despesa:** 339030

**Nota de Reserva:** 2023NR03097

**Reserva Orçamentária:** 2023RO06502

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Antônio Luiz Soares Santos

**Pela Contratada:** Marcos Antônio Holanda Gomes

REF.15392

AVISOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE SUSPENSÃO do Pregão N° 13/2023/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.003139/2020-47
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços com vistas a atender futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, visando atender demanda da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e de diversos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.sead.pi.gov.br/">http://www.sead.pi.gov.br/</a> <a href="https://www.tce.pi.gov.br/">https://www.tce.pi.gov.br/</a> <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a>
Da Suspensão	Fica suspensa a data da sessão de abertura e rodada de lances (dia 26/07/2023) do Pregão n. 13/2023/SEAD até ulterior deliberação da autoridade máxima.
Valor global estimado	R\$ 36.467.328,26 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos)

Teresina - PI

*(Documento datado e assinado eletronicamente).*

LUYNNE DELMONDES CARDOSO

Pregoeira/DL/SEAD

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

REF.15285

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL N° 03.2023

RECURSO BID

*Programa de Modernização da Gestão Fiscal no Brasil – PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF- Contrato n°: 4460/OC-BR - BID*

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual para a prestação de serviço presencial de apoio técnico à Unidade de Coordenação de Projeto – UCP da SEFAZ/PI. **MODALIDADE:** SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL  
**PRAZO FINAL PARA ENTREGA DOS CURRÍCULOS VITAE:** Até o dia 07/08/2023.

**LOCAL:** Os currículos devem ser enviados para o endereço eletrônico: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br)

Endereço: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, 1900, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, Sala da Comissão de Licitação da SEFAZ, 2º andar, Prédio da CGE/ATI.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Através do *E-mail*: [cel@sefaz.pi.gov.br](mailto:cel@sefaz.pi.gov.br) ou pelo telefone: (55) 86-3326-2032.

OBS: O Convite na íntegra está disponível no site da SEFAZ: [www.sefaz.pi.gov.br/licitação](http://www.sefaz.pi.gov.br/licitação).

Teresina (PI), 26 de julho de 2023.

**Emílio Joaquim Oliveira Júnior**  
Secretário da Fazenda

REF.15359

**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI**

**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 23/2022**  
**PROCESSO SEI Nº.00319.000012/2023-55**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de decisão de Recursos interpostos pelas licitantes: **Consórcio EGL- VERTRAN, CNPJ Nº. 05.275.061/0001-85 e Consórcio URBTEC TM- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 02.689.532/0001-03**, na forma exposta, cuja decisão após a análise dos recursos e documentos é a seguinte: **INDEFERIMENTO** dos recursos, mantendo os consórcios: **Consórcio EGL- VERTRAN, CNPJ Nº. 05.275.061/0001-85 e Consórcio URBTEC TM- ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 02.689.532/0001-03 INABILITADOS.**

A decisão na íntegra que consubstanciou o resultado acima prolatado, encontra-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual pedido de reconsideração da decisão do recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

REF.15365

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER**

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 46/2023**  
**PROCESSO SEI N. 00016.000554/2023-32**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação (COPEL) do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 49, de 26 de abril de 2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata (ID 8546398), considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas PRO ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA; CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA; TRATOCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA e INABILITADAS as empresas TECNIC CONSTRUTORA LTDA pelo descumprimento do item 8.3.3.2 do Edital; MORAIS, MARQUES & CIA LTDA pelo descumprimento dos itens 8.3.3.2, 8.3.3.3 e 8.3.4.4 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia. A Ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, Teresina-PI, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina - PI, 26 de julho de 2023

**Clóvis Portela Veloso**  
Presidente da COPEL/DER/PI

REF.15376

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023-CPL/SESAPI.	
Nº do Processo	00012.019391/2023-00
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	REGISTRO DE PREÇOS para Implantação de Plataforma Digital, que permita a integração dos serviços de saúde do Piauí que farão parte da Linha de Cuidado do AVC e da Linha de Cuidado do IAM, com interação em tempo real entre médicos especialistas e profissionais de saúde das Unidades Básicas de Saúde, UPAs, SAMU, rede de atenção hospitalar própria e contratualizada do estado e central de regulação estadual, atingindo desde os níveis de atenção primária até a média e alta complexidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsauade@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site da SESAPI: <a href="http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes">http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Datas e Horários	INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/07/2023 as 16:00h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2023 as 9:00h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2023 as 10:00h; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 1012031
Valor Global Estimado	R\$ 10.680.000,00
Dotação Orçamentária	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Fonte de Recursos	
Natureza da Despesa	
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	

Antônio Carlos de Sousa Costa  
Pregoeiro - CPL/SESAPI

*Visto:*

Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário de Estado da Saúde

REF.15379

PORTARIAS

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

Portaria N° 125, de 24 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI N° 00017.000638/2023-66.

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder ao servidor **ANTÔNIO GILVAN MELO FURTADO**, matrícula nº 006248-X, Cargo Assistente de Pesquisa, Classe III / Padrão E, do quadro de pessoal efetivo desta Secretaria de Estado do Planejamento, **180** (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de **12/07/2023 a 07/01/2024**, referente ao decênio 07/07/1990 a 06/07/2000.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão, retroagindo seus efeitos a partir de 12/07/2023.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

**WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**  
Secretário de Estado do Planejamento

REF.15286

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria N° 4683, de 25 de julho de 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão que conduzirá o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Inexigibilidade de Licitação Consoante Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para realizar processo de Credenciamento, com vistas a firmar com Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

Servidor(a)	Setor	Cargo	Matrícula
Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos	CPL	Presidente	0371274-5
Wilson Martins de Sousa Filho	CPL	Coordenador	0372840-4
Vanderilo Soares de Anchieta Filho	DUCARA	Supervisora	003495-9
Joselma Maria Oliveira Silva	SUGMAC	Assessora Técnica	0372542-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15296

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 4682, de 25 de julho de 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão que conduzirá o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA, ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Inexigibilidade de Licitação Consoante Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para realizar processo de Credenciamento, com vistas a firmar com Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA, ULTRASONOGRAFIA E ENDOSCOPIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

Servidor(a)	Setor	Cargo	Matrícula
Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos	CPL	Presidente	0371274-5
Wilson Martins de Sousa Filho	CPL	Coordenador	0372840-4
Vanderilo Soares de Anchieta Filho	DUCARA	Supervisora	003495-9
Joselma Maria Oliveira Silva	SUGMAC	Assessora Técnica	0372542-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15297

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 4685, de 25 de julho de 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão que conduzirá o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Inexigibilidade de Licitação Consoante Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para realizar processo de Credenciamento, com vistas a firmar com Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

Servidor(a)	Setor	Cargo	Matrícula
Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos	CPL	Presidente	0371274-5
Wilson Martins de Sousa Filho	CPL	Coordenador	0372840-4
Vanderilo Soares de Anchieta Filho	DUCARA	Supervisora	003495-9
Joselma Maria Oliveira Silva	SUGMAC	Assessora Técnica	0372542-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15298

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 4681, de 25 de julho de 2023

Dispõe sobre a criação de Comissão que conduzirá o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Inexigibilidade de Licitação Consoante Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para realizar processo de Credenciamento, com vistas a firmar com Pessoas Jurídicas Especializadas para prestação de Serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGIA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

Servidor(a)	Setor	Cargo	Matrícula
Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos	CPL	Presidente	0371274-5
Wilson Martins de Sousa Filho	CPL	Coordenador	0372840-4
Vanderilo Soares de Anchieta Filho	DUCARA	Supervisora	003495-9
Joselma Maria Oliveira Silva	SUGMAC	Assessora Técnica	0372542-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.15299

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Portaria Nº 240, de 25 de julho de 2023

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.016599/2023-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º Designar** o Cel QOPM RUI NUNES CORDEIRO, RGPM 10.7557-86, o Cap QOPM FERDINAND LIRA, RGPM 105.148-9, e o Cap QEOPM ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, RGPM 108188232-4, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do contrato administrativo a ser celebrado com a PMPI e a empresa, **UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ Nº 47.482.995/0001-38**, que tem como objeto a Aquisição de **MEDALHAS DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**.

§1º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)  
**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM**  
Comandante-Geral da PMPI

REF.15319

#### **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

**Portaria Nº 222**, de 12 de julho de 2023

**Dispensa e designa praças das funções de Comandantes de Grupamento Policial Militar que especifica, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.020214/2023-99,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Dispensar** da função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Monsenhor Hipólito, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar, o 2º Sgt PM ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS, RGPM 10.13885-09.

**Art. 2º Designar** para a função de Comandante do Grupamento Policial Militar de Monsenhor Hipólito, pertencente ao 4º Batalhão da Polícia Militar, o 3º Sgt PM JUSCELINO ANTONIO DA CRUZ, RGPM 10.9248-91.

**Art. 3º Determinar** ao Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar adotar as providências quanto à movimentação das praças policiais militares, no âmbito da respectiva OPM.

**Art. 4º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM**  
Comandante-Geral da PMPI

REF.15321

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI**

Portaria Nº 452, de 25 de julho de 2023

Ementa:

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor civil estudante, deficiente ou com dependente portador de deficiência;

**CONSIDERANDO** que o servidor estudante apresentou a documentação comprobatória de matrícula no estabelecimento de ensino e do horário das respectivas aulas, encaminhando através do titular da unidade, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 15.557/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.557 de 12 de março de 2014 que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor estudante e, em seu artigo 8º, estabelece que *"Será concedido horário especial ao servidor civil efetivo que seja estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e horário de expediente do órgão, sem prejuízo do exercício do cargo"*;

**CONSIDERANDO** o art. 2º do Decreto 15.557/2014 que dispõe que "A concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública".

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria Nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no DOE nº 89/2023 do dia 10 de maio de 2023 (7573747).

**Art. 2º** CONCEDER ao servidor **CARLOS ALI ARRAIS DE CARVALHO**, Policial Penal, matrícula nº 369087-3, **HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, conforme requerimento do servidor.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**  
*Secretário de Justiça do Estado do Piauí*

REF.15332

**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**PORTARIA SEDEC Nº 087/2023**

**Teresina (PI), 25 de julho de 2023.**

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **KELVIN OLIVEIRA PRAÇA**, Matrícula: 372666-9 como fiscal do Contrato N° 114/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a MPRESA CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: ° 07.467.23810001-70, que tem como objeto EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES NO ESTADO PIAUÍ e JOYCE MEDEIROS DE BRITO COUTINHO, Matrícula: 372545-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da empresa CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

**Art. 2º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 114/2022, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada.

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**NORMA SUELI ARAÚJO NASCIMENTO NOGUEIRA**  
Secretária

REF.15333

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Portaria N° 16.102/2023-GS**

Teresina, 26 de julho de 2023.

**O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/ SEINFRA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais".

**Considerando**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 016/2023 (SEI N° 00114.000163/2023-18), firmado com a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA cujo extrato foi publicado no DOE ED 135, no dia 17/07/2023, tendo como objeto a recuperação de estrada vicinal, no Trecho 01: Gogo da Ema/ Parque Vitória/ Brejo; Trecho 02: Paiol/ Piaçaba); Trecho 03: (Paiol/ Dom Henrique/ Parque Marina); Trecho 04: (Os Piauí/ Viçosa/ Barreiros/ Pilões/ Calcustor); Trecho 05: (Pilões/ Lagoa da Cruz); Trecho 06: (Santa Rosa/ Bebedouro/ com extensão total 50,80 km, serviço a ser executado em estrada da Zona Rural do município de Nazária-PI. Neste Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro** matrícula nº 373645-8, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** e o servidor **Robert Antônio Alves dos Santos** matrícula nº 360.073-4, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

**Art. 2º** Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 016/2023, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 016/2023, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2023, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá **solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina(PI), 26 de julho de 2023.

**Flávio Rodrigues Nogueira Júnior.**  
Gestor do Órgão.

REF.15337

#### SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

#### PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 204/2023

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa AVON COSMÉTICOS LTDA., inscrito no CAGEP sob nº 19.704.788-2, para operar na forma dos arts. 97 ao 104 do Anexo X – Substituição Tributária, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023 ("RICMS/PI"),

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO a delegação de competência abrangida no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 97 do Anexo X – Substituição Tributária, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº

21.866, de 07 de março de 2023 ("RICMS/PI"),

**CONSIDERANDO** O PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N° 189/2023, constante do processo sob n° 00009.016425/2023-55,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento atacadista da empresa AVON COSMÉTICOS LTDA., inscrito no CAGEP sob n° 19.704.788-2 e no CNPJ/MF sob n° 56.991.441/0013-90, localizada na Rua Paulo Henrique Mendes, n° 75, Quadra 4A, Lote 12 a 18, Galpão 02, Bairro Tabuleiro do Martins, Município de Maceió, Estado de Alagoas, para operar nas condições previstas nos arts. 97 ao 104 do Anexo X – Substituição Tributária, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.866, de 07 de março de 2023.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei n° 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Fica convalidada a situação de substituto tributário para a retenção do ICMS do Estado do Piauí no período de 1º de setembro de 2021 a 30 de junho de 2023 .

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2026.

**Cientifique-se. Cumpra-se.**

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA, em Teresina (PI), 13 de julho de 2023.

(Documento assinado digitalmente por)  
**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N° 264/2023**

Revoga a PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N° 100/2023 que credencio, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA, inscrito no CAGEP sob o n° 19.717.665-8, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto n° 21.866, de 07 de março de 2023, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei n° 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto n° 22.033/23;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N° 100/2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e no inciso III do art. 22 do Anexo VII do Decreto n° 21.866/2023;

**CONSIDERANDO** o PARECER SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG N° 242/2023, emitido face o Processo SEI n° 00009.021711/2023-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023, a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 100/2023**, que credenciou o estabelecimento da empresa **TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA.**, localizado na Rua Luís Coelho da Luz, S/Nº, Município de Paulistana – Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 017.359.233/0021-21 e no CAGEP sob o nº 19.717.665-8, para operar na forma dos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023, bem como suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Nos termos do art. 12 do Anexo VII do Decreto nº 21.866/2023, o contribuinte identificado no **caput**:

I - perde a condição de credenciado, ficando excluído da sistemática de apuração do imposto prevista nos arts. 13 ao 30 do Anexo VII do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023.

II - volta ao regime de apuração normal do imposto a partir do dia 1º do mês subsequente ao ato de exclusão, devendo observar o regramento específico relativo ao levantamento de estoque disposto no respectivo Regime Especial de Tributação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA em Teresina (PI), 18 de julho de 2023**

(Assinado eletronicamente)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

REF.15340

**FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA – PIAUIPREV**

**ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA GP Nº: 0834/2023 – PIAUIPREV**

TERESINA, 20 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial do Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Publica de Teresina, proferida nos autos do processo de cumprimento provisório de sentença nº 0846935-89.2022.8.18.0140, e da documentação constante nos Processos SEI nº 00003.003834/2023-41 e SISPREVWEB nº2022.04.0254P, **RESOLVE: CONCEDER, sub judice**, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição do art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **RANIERI MAURO VILARINHO DE BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível I, matrícula nº 0719633, portador do CPF Nº 245\*\*\*\*\*, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.441,93 (Quatro mil, e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$4.420,55
<b>Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)</b>		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$21,38
<b>PROVENTOS A ATRIBUIR</b>		<b>R\$4.441,93</b>

REF.15348

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**EXTRATO DE PORTARIAS  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA nº 520, de 14 de julho de 2023**

Art. 1º Designar CLÁUDIA ANDREA ANDRADE FERREIRA ECKHARDT, Matrícula nº 197926-4, para substituir a Chefe da Auditoria Interna, ANA PAULA BORGES DA SILVA, Matrícula nº 271285-7, no período de 18/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/07/2023.

**PORTARIA nº 521, de 17 de julho de 2023**

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor PEDRO ALCÂNTARA GUIDA DE MIRANDA, Matrícula nº 087070-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, na Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 522, de 18 de julho de 2023**

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora CIZALTINA RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 177285-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, na Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 523, de 18 de julho de 2023**

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora ROSEANA PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA JORGE MARQUES, Matrícula nº 177278-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, na Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 524, de 19 de julho de 2023**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Seleção de Ministrante de Curso de Pintura em Tela, direcionado ao Projeto "Reestruturação e Reinserção Social da Mulher: Cursos e ações educativas visando o enfrentamento à violência contra a mulher no Estado do Piauí:

- ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES, Matrícula nº 280256-2, Presidente;
- JOSINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 268877-8, Membro;
- ANTONIO GUTEMBERG DE CASTRO RIBEIRO NETO, Matrícula nº 360087-4, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 525, de 19 de julho de 2023**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Especial de Avaliação de Candidatos com Deficiência, do Processo Seletivo para ingresso no Curso Superior em Tecnologia em Energias Renováveis e Curso Superior em Tecnologia de Sistemas para Internet, regido pelo Edital UAPI/NEAD/UESPI Nº01/2023:

- NADJA CAROLINA DE SOUSA PINHEIRO, Matrícula nº 178843-4, Membro;
- ISANIO VASCONCELOS MESQUITA, Matrícula nº 333764-2, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 529, de 21 de julho de 2023**

Art. 1º Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Seleção e a Banca Examinadora do Edital de Seleção de Membros para a composição do Grupo Cultural TEATRO DA UESPI, em conformidade com a Resolução CONDIR nº 01/2013, Resolução CEPEX nº038/2020, e Regimento Interno:

**Comissão de Seleção**

- ALINE MARTINS DIOLINDO MENESES, Matrícula nº 0280256-2, Presidente;
- RAMALHO JOSÉ FERREIRA LEITE, Matrícula nº 177327-5, Membro;
- MARIA NAZARÉ NASCIMENTO, Matrícula nº 057624-7, Membro.

**Banca Examinadora Externa**

- JOSÉ REIS NETO, Presidente;
- ARETHA SAMMIA MOURÃO LEITE, Membro;
- AUGUSTO DE SOUSA NETO, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 530, de 25 de julho de 2023**

Art. 1º Autorizar, sem prejuízo da remuneração, a redução em 50% da Jornada de Trabalho da servidora ELOISE CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES GARCIA, Matrícula nº 332134-7, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* "Professor Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piripiri - PI, para acompanhar tratamento médico de dependente, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 22/06/2023 e encerrando em 20/06/2024, de acordo com Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA nº 531, de 25 de julho de 2023**

Art. 1º Renovar a Licença para Desempenho de Mandato Classista da docente LUCINEIDE BARROS MEDEIROS, Matrícula nº 170596-2, para exercer o cargo de Coordenadora-Geral da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí - ADCESP-S.SIND, pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o disposto no art. 95, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, assegurando-lhe a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/07/2023.

**PORTARIA nº 533, de 25 de julho de 2023**

**Art. 1º Renovar a Licença para Desempenho de Mandato Classista do docente MARCELO REGES PEREIRA, Matrícula nº 351967-8, para exercer o cargo de Coordenador de Etnia, Gênero e Diversidade da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí - ADCESP-S.SIND, pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o disposto no art. 95, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, assegurando-lhe a remuneração do cargo efetivo.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 12/07/2023.**

**Teresina, 26 de julho de 2023**

**Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa  
Reitor**

REF.15353

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**

**PORTARIA Nº 105, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 05/2021 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 1 de março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 05/2021, celebrado entre a EMGERPI e o ESCRITÓRIO CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na forma de sociedade de advogados para prestar serviços jurídicos especializados, consultorias jurídicas e Administrativas, na área de Direito imobiliário e de incorporação empresarial, para as demandas da CONTRATANTE, bem como de assessoramento acerca das empresas já incorporadas e das futuras incorporações a serem efetivadas via determinação legal, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 05/2021, o seguinte servidor:

**EMERSON BORGES MAGALHÃES PORTO**, matrícula nº 287444-0, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art. 3º** Fica, em consequência, exonerado da função de fiscal do Contrato nº 05/2021, a servidora, **CLÁUDIA SINARE NEVES DA COSTA GALVÃO**, matrícula nº 288.361-9, nomeada através da Portaria nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Fica mantida na função de fiscal de contrato 05/2021 a servidora **MARCIELA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 287434-2, nomeada através da Portaria nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**

**PORTARIA Nº 106, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2023 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 1 de março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a EMGERPI e a HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em plano de saúde, para a prestação continuada dos serviços de assistência médico hospitalar, ambulatorial, laboratorial, exames complementares, inclusive os de alta complexidade e serviços auxiliares de diagnóstico, terapias e internações eletivas e emergenciais em quarto com banheiro privativo e procedimentos cirúrgicos e obstétricos, através de rede própria ou credenciada, com abrangência Estadual, bem como na cobertura de custos assistenciais, de atendimento de urgência e emergência, incluindo o fornecimento de medicamentos em regime ambulatorial, além de contemplar todo o rol de serviços estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na forma do que dispõe a Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e suas posteriores atualizações, sem limite de utilização dos serviços, sem limite financeiro, e sem coparticipação, para os empregados (efetivos e comissionados) da EMGERPI, bem como seus dependentes diretos, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 01/2023, o seguinte servidor:

**FERNANDA DE SOUZA FEITOSA**, matrícula nº 382944-8, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art. 3º** Fica, em consequência, exonerada da função de fiscal do Contrato nº 01/2023, a servidora **MARIA HELENA FORTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 287.440-4, nomeada através da Portaria nº 16, de 25 de janeiro de 2021.

**ART.4º** Fica mantida na função de fiscal de contrato 03/2023 a servidora **GRIGORIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 360102-1, nomeado através da Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI-PI**

**PORTARIA Nº 107, 26 DE JULHO DE 2023.**

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 03/2023 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata do Conselho de Administração, do dia 1 de março de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do **Contrato nº 03/2023**, celebrado entre a EMGERPI e o Escritório **ALMEIDA E BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços Assessoria e Consultoria para atender às necessidades de adequação e acompanhamento periódico (preventivo, consultivo e de contencioso) da EMGERPI e demais empresas incorporadas e em liquidação em obediências às determinações da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo as atribuições de Data Protection Officer – DPO, em conformidade com as especificações, os padrões técnicos de desempenho e de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do **Contrato nº 03/2023**, o seguinte servidor:

**MORGANA ARAÚJO SÁ**, matrícula nº 287418-X, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art. 3º** Fica, em conseqüência, exonerada da função de fiscal do Contrato nº 03/2023, a servidora **FRANCISCA SYNARA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 3302105 nomeado através da Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** Ficam mantidos na função de fiscal de contrato 03/2023 os servidores **DIEGO GERMANO NEPOMUCENO DA SILVA**, matrícula nº 287400-8 e **SIMONE SHIRLY DA SILVA**, matrícula nº 287414-8, nomeados através da Portaria nº 48, de 17 de fevereiro de 2023.

**Art. 5º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou

serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**ADROALDO ARAÚJO REIS**  
Diretor-Presidente da EMGERPI

REF.15355

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**PORTARIA Nº 103 DE 26 DE JULHO DE 2023**

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, aprovado pelo DECRETO Nº 15.555, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - Lei Complementar estadual n. 13/1994, na redação conferida pela Lei estadual n. 6.371, de 2 de julho de 2013, e pela Lei 6.455, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00114.000704/2023-08,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE PORTELA, Matrícula: 0024923-8, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 29/12/2021 a 28/12/2022, que serão gozadas a partir do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA

REF.15356

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI**

**Portaria nº 86, de 26 de Julho de 2023.**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas;

CONSIDERANDO o retorno ao serviço do servidor Alonso José Pereira Júnior, afastado temporariamente por licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria nº 54/2023**, que designava a servidora Eneida Oliveira Machado Sousa, em substituição ao servidor Alonso José Pereira Júnior, Presidente da Comissão de Leilão.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 28 de julho de 2023.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUANA MARIA MACHADO BARRADAS**  
Diretora Geral – DETRAN/PI

REF.15362

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 875/2023

Teresina(PI), 25 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais e tendo em vista o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descrita nos Processos SEI nº 00011.045844/2022-74, 00011.045839/2022-61, 00011.068457/2022-14, 00011.068469/2022-31, 00011.060312/2022-67, 00011.055490/2022-76, 00011.053957/2022-43 e 00011.000476/2023-16 alusivos à Empresa **WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA EIRELI** (Coração de Mãe), CNPJ 08.250.014/0001-75, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 25 de julho de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**  
Secretário de Estado da Educação

REF.15363

**SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 074/2023.

Teresina-PI, 26 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

**CONSIDERANDO** o art. 62 da Lei 8.66/93 que possibilita a substituição do instrumento contratual por Nota de Empenho,

**CONSIDERANDO** o § 1º, do art. 10 da Instrução Normativa 06/2017 do TCE-PI que trata do cadastro de informações no Sistema Contratos Web daquele Órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Gestora da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas - GEIFP.

**Art. 2º.** Designar como Fiscais da Nota de Empenho abaixo especificada a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142.958-2, exercendo a função de Gerente de Desenvolvimento de Pessoas - GEDEP e como sua substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

**I - Nota de Empenho nº: 2023NE02331. Emitida em: 25/07/2023.**

**II - Nome da Empresa:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº: 63.056.469/0001-62.

**III - Objeto:** Inscrição da servidora **Ana Carolina Alencar de Souza**, Matrícula nº. 0332750-7, Auditora Governamental, no Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura, promovida pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), em parceria com a Infrastructure and Projects Authority (IPA), na modalidade presencial, a ser realizado no período de 11 a 15 de setembro de 2023 em Londres, Inglaterra.

**IV - Processo Administrativo SEI nº: 00313.000982/2023-19.**

**V - Valor Total:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 3º.** Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**Ricardo Cardoso Pires**

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

REF.15364

## SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

### PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 17/2023

Regulamenta a forma de retenção de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica referente aos pagamentos efetuados, a qualquer título, a pessoas jurídicas pelos Órgãos da Administração Direta Estadual, Fundos, Autarquias e Fundações.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições,

Considerando o disposto no inciso I do art. 157 da Constituição Federal,

Considerando as competências da Secretaria de Estado da Fazenda disposta na Lei nº. 7.884, de 08 de dezembro de 2022;

Considerando a Instrução normativa RFB nº. 2145, de 26 de junho de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 22.157, DE 19 de junho de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A partir de 1º de julho de 2023, a retenção de imposto de renda sobre os pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Direta Estadual, Fundos, Autarquias e Fundações a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens e serviços, deverá observar as disposições do Decreto Estadual nº 22.157, de 19 de junho de 2023, e aquelas constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, bem como as regras do "Manual de Retenção do Imposto de Renda Sobre Bens e Serviços do Estado do Piauí", disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de <https://portal.sefaz.pi.gov.br/>.

**Parágrafo único.** Não poderão ser aceitos, para fins de liquidação de despesa, notas fiscais, faturas ou recibos fornecidos pelos prestadores

de serviço e fornecedores de bens em desacordo com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, exceto os documentos emitidos em data anterior.

Art. 2º. Caberá à Superintendência do Tesouro Estadual da Secretaria da Fazenda - SUTESP adotar as medidas cabíveis para o fiel cumprimento da Instrução Normativa nº. 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, podendo realizar bloqueio de pagamentos e/ou bloqueio das Unidades Gestoras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Fazenda

REF.15371

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

##### PORTARIA SEAGRO Nº 057/2023

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor, Fernando Lívio Martins Coelho – Matrícula Nº 372403-4, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Nº, 305/2022, celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

SEI Nº	EMPRESA	Nº CONTRATO	OBJETO
00317.000524/2022-51	Facilita Construtora	305/2022	Pavimentação em paralelepípedo no município de São Pedro do Piauí

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina – PI, 25 de julho de 2023

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

**Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**  
Secretário

REF.15378

#### COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI

Portaria Nº 17, de 18 de julho de 2023

Ementa:

O Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**R E S O L V E :**

Nomear, de conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16, do Estatuto Social da CFLP, a Sra. **MARCELA TAVARES SILVA**, CPF nº 794.\*\*\*.\*\*\*-04, para ocupar o cargo em comissão de Assessora – DAS 4 desta CFLP, em substituição à Sra. Ana Maria Tavares Silva, Matrícula nº 372150-7, exonerada, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 10 de julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor-Presidente da CFLP

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI**

Portaria Nº 18, de 18 de julho de 2023

Ementa:

O Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**R E S O L V E :**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16, do Estatuto Social da CFLP, a Sra. **ANA MARIA TAVARES SILVA**, CPF nº 305.\*\*\*.\*\*\*-04, Matrícula nº 372150-7, do cargo em comissão de Assessora – DAS 4 desta CFLP, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, em Teresina(PI), 10 de julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor-Presidente da CFLP

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI**

Portaria Nº 19, de 18 de julho de 2023

Ementa:

O Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**R E S O L V E :**

Nomear, de conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16, do Estatuto Social da Companhia, a servidora **MARIA DO SOCORRO RAMOS DE ARAÚJO SOUSA**, CPF nº 244.\*\*\*.\*\*\*-34, para integrar, como membro, o Núcleo de Controle Interno - NCI, desta CFLP, em substituição ao Sr. José Carlos de Sousa Oliveira, Matrícula nº 037319-2, exonerado, com efeitos a partir de 01/08/2023.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 10 de julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Diretor-Presidente da CFLP

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI**

Portaria Nº 20, de 18 de julho de 2023

Ementa:

O Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8666, de 21/06/1993

**R E S O L V E :**

REVOGAR, a Portaria nº 071/2023, ao tempo em que designa o servidor JOSÉ MARIA GOMES BEZERRA, Matrícula nº 037290-X, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 026/2020 – Celebrado entre a CMTP e a empresa Progredir Comércio e Serviços em Tecnologia Ltda.

**RESUMO DO CONTRATO:**

Processo nº 333/2020 ref. a Dispensa nº 028/2020, com fulcro na Lei nº 8666/93

Contrato: 026/2020 – CMTP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e limpeza dos aparelhos de ar condicionado da CMTP.

Data da assinatura do Contrato: 22 de outubro de 2020.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano

Fiscal do Contrato: José Maria Gomes Bezerra – CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-68 – Matrícula nº 037290-X.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 01 de julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Diretor-Presidente da CFLP

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP-PI**

Portaria Nº 21, de 18 de julho de 2023

Ementa:

O Diretor-Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8666, de 21/06/1993

**R E S O L V E :**

REVOGAR, a Portaria nº 070/2023, ao tempo em que designa o servidor JOSÉ MARIA GOMES BEZERRA, Matrícula nº 037290-X, para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 008/2019 – Celebrado entre a CMTP e a empresa Fortes Tecnologia em Sistemas Ltda.

**RESUMO DO CONTRATO:**

Processo nº 181/2019 ref. a Dispensa nº 010/2019, com fulcro na Lei nº 8666/93

Contrato: 008/2019 – CMTP

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de software com suporte técnico especializado em contabilidade oprivada para entidade

pública.

Data da assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2019.

Vigência do Contrato: 01 (um) ano

Fiscal do Contrato: José Maria Gomes Bezerra – CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-68 – Matrícula nº 037290-X.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, em Teresina(PI), 01 de julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

Diretor-Presidente da CFLP

REF.15395

**ADITIVOS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2022**

**PROCESSO Nº 00012.016044/2023-17**

**Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38

**Nome da Contratada:** EMPRESA C L BESERRA & CIA LTDA-EPP

**CNPJ/CPF da Contratada:** 07.239.237/0001- 79

**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 126/2022/MDER, relativo à aquisição de água mineral natural

**Prazo de Vigência:** 13.07.2023 a 13.01.2024

**Data da Assinatura do Contrato:** 13/07/2023

**Valor global:** R\$ 19.990,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

**Gestão/Unidade:** 170101

**Fonte:** 600

**Programa de Trabalho:** 2324

**Elemento de Despesa:** 339030

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

**Pela Contratada:** CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

REF.15292

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao Contrato nº 198/2022**

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M Rodrigues Resende LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	40.457.170/0001-14

<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é alteração de prazo de execução referente ao Contrato nº 198/2022, relativo à obra de Reforma da Escola Agrícola, localizada no município de Lagoa do Piauí – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.045773/2023-91.
<b>Prazo de execução</b>	12/07/2023 a 10/10/2023
<b>Prazo de execução</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	13 de julho de 2023.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Filho – Secretário Estadual de Educação Marcos Rodrigues Resende- Representante da Empresa

REF.15293

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 ao Contrato nº 156/2022

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M V DE CARVALHO
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.723.398/0001-33
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução referente ao Contrato nº 156/2022 , Empreitada por Preço Unitário, execução das obras de Reforma da Sede da 12ª Gerência Regional de Educação em São João do Piauí-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO 00011.046117/2023-13.
<b>Prazo de execução</b>	27/07/2023 a 24/11/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	14 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

REF.15294

## ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 44/2023-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 15/2020-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** NATAL COMPUTER LTDA**CNPJ:** 10.742.806/0001-09**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM HARDWARE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES DE REPOSIÇÃO.**ADITIVO:** Os prazos de vigência e execução de que trata a Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2023 e findando em 13/07/2024.**PROCESSO Nº** 00100.004886/2023-37

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

REF.15295

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao Contrato nº 066/2022

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CONSTRUTORA BARRETO LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	07.561.615/0001-36
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 066/2022 relativo à Reforma e Construção de Quadra poliesportiva, cozinha e refeitório na U. E. João de Deus Carvalho, no Município de Inhuma -PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, conforme parecer exarado pelo fiscal da obra. PROCESSO 00011.0041955/2023-92.
<b>Prazo de execução</b>	12/07/2023 a 10/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Whalysen Marrathyman Feitosa Melo - Representante da Empresa

REF.15300

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 205/2022

<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	P M DE CASTRO & CASTRO CONSTRUTORA LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	26.526.623/0001-96
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 205/2022, Empreitada por Preço Unitário, a obra de Execução de Reforma da 13ª Gerência Regional de Educação - SEDUC, Localizada no Município de São Raimundo Nonato – PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (NOVENTA) dias. PROCESSO SEI 00011.046885/2023-69.
<b>Prazo de Execução</b>	08/07/2023 a 06/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17 de julho de 2023

<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Pericles Macário de Castro Filho - Representante da Empresa
--------------------------------	---

*Teresina-PI, 17 de julho de 2023*

REF.15307

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 276/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>CNPJ do Contratado</b>	29.786.317/0001-87
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 276/2022 relativo à Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Gonçalo Nunes no Município de Arraial-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.048710/2023-96.
<b>Prazo de execução</b>	25/07/2023 a 22/11/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Adercom Lima de Carvalho - Representante da Empresa

REF.15308

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

<b>EXTRATO DO T.A 001/2023 ao Contrato nº 300/2022</b>	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.981.182/0001-17
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 300/2022 relativo à Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da U. E. Dep. Alberto Monteiro no município de Teresina-PI, no município de Teresina-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.049546/2023-34.
<b>Prazo de execução</b>	10/09/2023 a 08/01/2024
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2024
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	25 de julho de 2023

<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa
--------------------------------	--

REF.15310

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao Contrato nº 229/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	CWC - CONSTRUTORA - EIRELI
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.936.360/0001-98
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato 229/2022 relativo à Empreitada por Preço Global, a obra de Construção de Laboratório e quadra Coberta da U.E. Vaz da Costa (Com Subestação), localizada no município de Teresina – PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (CENTO E VINTE) dias. PROCESSO SEI 00011.035724/2023-40.
<b>Prazo de execução</b>	28/06/2023 a 26/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	14 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Estadual de Educação José Cândido Lustosa de Melo - Representante da Empresa

REF.15313

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao Contrato nº 274/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M Rodrigues Resende LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	40.457.170/0001-14
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é alteração de prazo de execução referente ao Contrato nº 274/2022, relativo à Empreitada por Preço Global, a obra de Construção da 9ª Gerência Regional da Educação, no Município de Picos – PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 150 (cento e cinquenta) dias. PROCESSO SEI 00011.046566/2023-53.
<b>Prazo de execução</b>	24/07/2023 a 21/12/2023
<b>Prazo de execução</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	18 de julho de 2023.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Marcos Rodrigues Resende- Representante da Empresa

REF.15314

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 186/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA-EPP
<b>CNPJ do Contratado</b>	03.981.182/0001-17
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 186/2022 relativo à Empreitada por Preço Unitário, a execução da obra de reforma do Centro Educacional de Tecnologias Integradas Prof. Raldir Cavalcante Bastos, no município de Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias. PROCESSO SEI 00011.047023/2023-53.
<b>Prazo de execução</b>	20/08/2023 a 19/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	17 de julho de 2023
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação Maria do Perpétuo Socorro Silva - Representante da Empresa

REF.15316

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 ao Contrato nº 206/2022	
<b>Nome do Contratante</b>	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
<b>CNPJ do Contratante</b>	06.554.729/0001-96
<b>Nome do Contratado</b>	M Rodrigues Resende LTDA
<b>CNPJ do Contratado</b>	40.457.170/0001-14
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	O objeto do presente termo é alteração de prazo de execução referente ao Contrato nº 206/2022, O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 206/2022 relativo à obra de reforma do Centro Estadual de Tempo Integral Zacarias de Góis - Liceu Piauiense, no município de Teresina - PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.047374/2023-64.
<b>Prazo de execução</b>	18/07/2023 a 16/10/2023
<b>Prazo de vigência</b>	31/12/2023
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	14 de julho de 2023.
<b>Signatários do Contrato</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho – Secretário Estadual de Educação Marcos Rodrigues Resende- Representante da Empresa

REF.15318

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

## EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DAS CAPACIDADES DE GESTÃO DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO DO PIAUÍ - VIVA O SEMIÁRIDO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA).

**Cooperante:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF

**Cooperado:** Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA

**Objeto:**

O presente Aditivo tem por objeto:

1 - Alteração do prazo de vigência do PCT IICA/Governo do Piauí: de 31 de julho para 31 de dezembro de 2023.

2 - Ajuste na Matriz Lógica do Projeto, conforme o Documento de Revisão N.º 5, parte integrante do presente aditivo.

**Data de Assinatura:** 09/05/2023.

**Prazo de Vigência:** 31 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**Signatários:**

**REJANE TAVARES DA SILVA**

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**ROBERTO GABRIEL DELGADO**

Representante do IICA no Brasil

REF.15338

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2022	
Nº do processo SEI	00308.000234/2023-05
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003059
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO
Fundamento legal	Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Contratante	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
Codificação da UG no SIAFE	200205
Contratado	Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do Contrato N° 06/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada
Prazo de vigência	13/07/2023 A 13/07/2024
Prazo de execução	13/07/2023 A 13/07/2024
Data de assinatura do contrato	13/07/2023
Valor global	61.116,36
Dotação orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	339037

Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00065
Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO06017
Signatários do contrato	Pela Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI-PI Pela Contratada: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

**PATRICIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO**  
**DIRETORA GERAL**

REF.15346

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 60/2022**

PROCESSO Nº 00016.002575/2022-10;

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO Nº 00016.000354/2022-07;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022;

CONTRATO Nº 060/2022;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CNPJ nº 63.347.280/0001-29;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93;

OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022, RELATIVO A OBRA DE "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO ENTRE FARTURA DO PIAUÍ E DIRCEU ARCOVERDE, COM 24,85 KM DE EXTENSÃO", CONFORME ART. 65, I, "B", § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

• ACRÉSCIMO DE 24,68% (VINTE E QUATRO INTEIROS E SESENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 470.234,58 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

• SUPRESSÃO DE 11,34% (ONZE INTEIROS E TRINTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 216.067,97(DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.904.981,49 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 2.121.049,46 (DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE UM MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 254.166,61 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 13,34% (TREZE INTEIROS E TRINTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 060/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/07/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 460201 / FONTE: 501 / PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0008. 1967 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 1967;

Nº NOTA DE RESERVA: 2023NR00244;

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO06480;

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ. PELA CONTRATADA: JOSÉ DIAS DE CASTRO JÚNIOR – CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA.

REF.15351

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 037/2021	
N° do Processo SEI	00114.000304/2021-22
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo de vigência contratual até 31/12/2023, relativo à obra de execução de serviços de Restauração Rodoviária com Tratamento Superficial Duplo – TSD e Microvestimento a frio com emulsão modificada com polímero na Rodovia PI 112 no Trecho: Luzilândia- PI a Joaquim Pires-PI.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	02 de janeiro de 2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: Roselyne Barros Moraes da Silva Pela Contratada:Leandro Machado Paçô.

**ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

REF.15361

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 358/2022**

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49**NOME DO CONTRATADO:** A.K.R. PRADO - EIRELI**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.074.597/0001-47

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** será alterado o valor total da obra, com substituição de ruas, onde será suprimido em R\$ 0,90 (noventa centavos), onde o valor total do contrato passará de R\$ 1.172.919,07 (um milhão, cento e setenta e dois mil e novecentos e dezenove reais e sete centavos) para o valor corrigido e suprimido de R\$ 1.172.918,17 (um milhão, cento e setenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e dezessete centavos), relativo a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo no município de Miguel Alves-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 19/05/2023**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/07/2023**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0005.3069**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.**FONTE DO RECURSO:** 100

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Pablo Dantas de Moura Santos, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**  
Secretário de Estado de Turismo

REF.15367

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 81/2022**

Nº do Processo SEI: 00152.000042/2022-21.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 25/2022.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: A. G. da Silva Filho EIRELI.

CNPJ da Contratada: 09.089.067/0001-19.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 81/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 11.247,00 m², em vias públicas, no Município de Pio IX-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até 19 de maio de 2024.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 25 de maio de 2023.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Adalberon Gomes da Silva Filho.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

REF.15368

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2022

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** A.K.R. PRADO - EIRELI

**CNPJ DO CONTRATADO:** 19.074.597/0001-47

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** será alterado o valor total da obra, com substituição de ruas, onde será suprimido em R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), cujo valor total do contrato passará de R\$ 1.027.980,67 (um milhão, vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) para o valor corrigido e suprimido de R\$ 1.027.978,52 (um milhão, vinte e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), relativo à contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Cajueiro da Praia-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 26/07/2023

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.695.0005.3069

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51.

**FONTE DO RECURSO:** 100

**SIGNATARIOS DO CONTRATO:** Pablo Dantas de Moura Santos, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ana Karoline Rabelo Prado, pela A.K.R. PRADO EIRELI.

**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretário de Estado de Turismo

REF.15370

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 101/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000100/2022-16.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 58/2022.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: A. G. da Silva Filho EIRELI.

CNPJ da Contratada: 09.089.067/0001-19.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 101/2022, destinado à execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 7.640,85 m<sup>2</sup>, em vias públicas, no Município de Bocaina-PI, conforme art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até 03 de junho de 2024.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 09 de junho de 2023.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Adalberon Gomes da Silva Filho.

**Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

REF.15372

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 007/2022	
N° do Processo SEI	00114.000554/2021-62.
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	F & W CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	10.402.888/0001-42
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução por 180 (cento e oitenta) dias, sendo prorrogado até a data de 08/01/2024.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	13 de julho de 2023.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA

REF.15380

**ERRATAS**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dar publicidade à ERRATA da Portaria nº 272/2023/SSP-PI/GAB publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí Edição nº 56/2023 (REF.5236) - do dia 20/03/2023, na qual consta o nome Diogo Lima Coelho, solicita-se sua retificação para constar o nome do servidor **Diego Lima Coelho**.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretário de Segurança Pública

REF.15305

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**

**ERRATA**

Processo nº 00011.052473/2022-87

<b>ERRATA AO TERMO DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 134/2022 NA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/11/2022, EDIÇÃO Nº 215, P. , DO DOE:</b>	
<b>ONDE SE LÊ:</b>	Prazo de Vigência 31/12/2023
<b>LEIA-SE:</b>	Prazo de Vigência 31/12/2022
<b>Data de assinatura da Errata</b>	25 de julho de 2023
<b>Processo SEI</b>	00011.052473/2022-87
<b>Signatário da Errata</b>	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Estadual de Educação

REF.15328

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI**

ERRATA da Publicação do contrato nº 294/2023/SETUR-PI, publicada no DOE Ed.136, de 17/07/2023, fls. 24.

**ONDE SE LÊ:****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000720/2023-26****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** LS2 PRODUÇÕES**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.695.137/0001-27**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Cristian Ribeiro” a ser realizada na 45ª vaquejada na cidade de Colônia do Piauí – PI, na data de 27/06/2023, com duração de 01:20 hs.**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 07 de julho de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00462 - 470101**Nº da autorização da RO:** 2023RO05839**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)**Unidade Orçamentária:** 47101**Natureza de Despesa:** 339039**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.**Pela contratada:** CARLOS LUSTOSA FILHO**PASSA-SE A LER:****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000720/2023-26****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**CNPJ do Contratante:** 08.783.132/0001-49**Nome da Contratada:** LS2 PRODUÇÕES**CNPJ/CPF da Contratada:** 28.695.137/0001-27**Resumo do Objeto do Contrato:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor “Cristian Ribeiro” a ser realizada na 45ª vaquejada na cidade de Colônia do Piauí – PI, na data de 08/07/2023, com duração de 01:20 hs.**Fundamento Legal:** Art. 25, III, da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura do Contrato:** 07 de julho de 2023.**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**Nº Nota de Reserva do SIAFE:** 2023NR00462 - 470101**Nº da autorização da RO:** 2023RO05839**Fonte de Recurso:** 500 (TESOURO ESTADUAL)

**Unidade Orçamentária:** 47101

**Natureza de Despesa:** 339039

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** Pablo Dantas de Moura Santos.

**Pela contratada:** CARLOS LUSTOSA FILHO

REF.15352

DESPACHOS

## SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

### DESPACHO DECISÓRIO Nº 51/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.000838/2023-96

Interessado: Administração da Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2023/NC/SEJUS/PI**

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ASSUNTO:** FUGA DO CUSTODIADO MITHAN LIMA DA SILVA DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE – HEDA, EM PARNAÍBA - PI

### JULGAMENTO

Trata-se de Sindicância Administrativa nº 09/2023/NC/SEJUS/PI, instaurada pela Portaria Nº 167, de 09 de março de 2023, publicada no DOE de 13 de março de 2023, Ed. 51, após informações contidas no Memo nº 030/2023, datado de 10 de fevereiro de 2023 e subscrito pelo Gerente da Penitenciária Regional “Juiz Fontes Ibiapina”, de Parnaíba-PI, o qual comunica sobre fato ocorrido no âmbito do Hospital Dirceu Arcoverde - HEDA, onde o custodiado MITHAN LIMA DA SILVA estava internado desde o dia 06 de fevereiro do corrente ano e empreendeu fuga, bem como solicita a apuração de eventual responsabilidade funcional por parte do policial penal MANOEL FERNANDES BRANDÃO, responsável por fazer a escolta do presidiário no interior do HEDA.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

Memorando nº 030/2023 (6622109) da lavra do Gerente da Penitenciária João Nonon Fontes de Moura Ibiapina “Penitenciária Mista de Parnaíba”, informando a fuga do custodiado MITHAN LIMA DA SILVA do Hospital Dirceu Arcoverde – HEDA, onde se encontrava internado desde o dia 06 de fevereiro de 2023; Ofício nº 779/2023/SEJUS-PI/GAB/ASTEC (6712976) desta Secretaria de Justiça, enviando o processo para a Controladoria-Geral do Estado do Piauí solicitando análise e emissão do juízo de admissibilidade concernente aos fatos narrados; Despacho nº 41/2023/CGE-PI/GAB/CRG (6721927) da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, solicitando a instauração de sindicância investigativa para apuração e adoção de medidas cabíveis; Despacho Decisório nº 12/2023/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI (6795327) desta Secretaria determinando a abertura de Sindicância Investigativa; Portaria nº 167, de 09 de março de 2023, publicada no DOE de 13 de março de 2023 (6905896), instaurando a Sindicância; Ata de início dos trabalhos da Comissão Sindicante (6906124); Termo de Declaração do Gerente Adjunto da PMJFI, LAURO ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA e dos Policiais Penais lotados na Penitenciária Regional “Juiz Fontes Ibiapina” em Parnaíba-PI, ANTÔNIO ROGÉRIO LIMA, chefe de grupo do dia do fato objeto desta sindicância, HENRIQUE RIBAMAR ARAÚJO SILVA, chefe de disciplina, e MANOEL FERNANDES BRANDÃO, coordenador do grupamento COP e servidor ora investigado pela escolta do presidiário MITHAN LIMA DA SILVA no interior do Hospital Dirceu Arcoverde; Relatório Final da Comissão de Sindicância (7995572) sugerindo o arquivamento do procedimento, com fundamento no art. 164, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994.

### É O RELATÓRIO.

A Sindicância Administrativa em epígrafe foi instaurada e, ao final, a Comissão Sindicante emitiu relatório entendendo que não restou comprovado que o policial penal deixou de adotar as medidas possíveis a fim de evitar a fuga do custodiado. Isso porque, não era possível exigir que o policial imaginasse que o preso iria aproveitar aquele momento em que sua vigilância ficou cessada na utilização do banheiro para no estado grave de saúde em que se encontrava empreender fuga.

Além disso, o servidor ora investigado encontrava-se sozinho fazendo a vigilância do preso por falta de contingente, bem como retirou as algemas deste porque seria muito difícil utilizar o banheiro com as algemas nos tornozelos e nos pulsos ao mesmo tempo, representando uma violação ao princípio da dignidade da pessoa humana. Ressalte-se ainda que, além de permanecer algemado nos pulsos, o interno apresentava estado de saúde grave, tanto é que decorrido poucas horas após a fuga retornou espontaneamente ao hospital para os cuidados médicos.

Outrossim, faz necessário registrar das oitivas que o policial penal MANOEL BRANDÃO é um servidor público tido como exemplar, que está no cargo há 33 anos e nunca figurou no polo passivo de qualquer infração disciplinar ao longo de sua carreira funcional, exercendo, inclusive, vários cargos de chefia. Dessa forma, recomendou o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 164, inciso I, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994.

Ante o exposto e considerando a documentação acostada aos autos e em atenção ao Relatório Final da Comissão de Sindicância Investigativa desta Secretaria e em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 50, da Lei nº 9.784/99, **DECIDO** pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **MANOEL BRANDÃO** por atipicidade da conduta com base na causa supralegal de exclusão da culpabilidade pela ausência de previsibilidade e pelo **ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Teresina (PI), 25 de julho de 2023.

**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**  
*Secretário de Justiça do Estado do Piauí*

REF.15327

#### DECISÕES

#### INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

DECISÃO Nº	1248/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004002/2023-39
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**  
Diretor-Geral - INTERPI  
Referência: Processo nº 00071.004002/2023-39 SEI nº 8410317

DECISÃO Nº	1263/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004015/2023-16
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo

Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004015/2023-16 SEI nº 8410755

---

DECISÃO Nº	1311/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004045/2023-14
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004045/2023-14 SEI nº 8511752

---

DECISÃO Nº	1312/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004060/2023-62
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004060/2023-62 SEI nº 8511754

---

DECISÃO Nº	1313/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004059/2023-38
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004059/2023-38 SEI nº 8511756

---

DECISÃO Nº	1314/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004058/2023-93
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004058/2023-93 SEI nº 8511757

---

DECISÃO Nº	1315/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004051/2023-71
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004051/2023-71 SEI nº 8511760

---

DECISÃO Nº	1316/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004052/2023-16
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004052/2023-16 SEI nº 8511761

---

DECISÃO N°	1308/2023/DG
PROCESSO N°	00071.004147/2023-30
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004147/2023-30 SEI nº 8511745

---

DECISÃO N°	1307/2023/DG
PROCESSO N°	00071.004160/2023-99
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004160/2023-99 SEI nº 8511743

---

DECISÃO N°	1306/2023/DG
PROCESSO N°	00071.004162/2023-88
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004162/2023-88 SEI nº 8511742

---

DECISÃO N°	1305/2023/DG
PROCESSO N°	00071.004237/2023-21

INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004237/2023-21 SEI nº 8511741

---

DECISÃO Nº	1304/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004244/2023-22
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004244/2023-22 SEI nº 8511739

---

DECISÃO Nº	1303/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004196/2023-72
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004196/2023-72 SEI nº 8511738

---

DECISÃO Nº	1302/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004209/2023-11
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004209/2023-11 SEI nº 8511736

---

DECISÃO Nº	1310/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004080/2023-33
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004080/2023-33 SEI nº 8511749

---

DECISÃO Nº	1309/2023/DG
PROCESSO Nº	00071.004081/2023-88
INTERESSADOS:	@interessados_virgula_espaco@
ASSUNTO:	INTERPI: Discriminatória Administrativa

Vistos etc.

Com arrimo no art. 22, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 19.340, de 25 de novembro de 2020, **HOMOLOGO** a decisão proferida pelo Presidente da Comissão Especial, e determino a lavratura do correspondente Termo de Encerramento, na forma do arts. 25 e 26 do citado Decreto.

Publique-se.

**RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

Diretor-Geral - INTERPI

Referência: Processo nº 00071.004081/2023-88 SEI nº 8511747

---

#### COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

**PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.003964/2021-17 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.004810/2023-04.**

**OBJETO:** Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 06 PALMEIRA DO PIAUÍ" - Município de Palmeira do Piauí.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2023**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual nº 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 06 PALMEIRA DO PIAUÍ" - Município de Palmeira do Piauí, com área delimitada de 417,8479 ha (quatrocentos e dezessete hectares, oitenta e quatro ares e setenta e nove centiares) e perímetro de 10.589,88 m.

## 2. CONVOCAÇÃO:

O Presidente da Comissão Especial, designado pela Portaria Discriminatória n.º 62/2021/DG - INTERPI, de 02/08/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 166, de 04/08/2021, página 22, CONVOCA:

- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;
  - II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;
  - III) ocupantes: Não identificados
  - IV) os confinantes: Não identificados
  - V) e demais interessados incertos e indeterminados;
- para, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) dias, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual n.º 8.006/2023, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

### I) PRESENCIALMENTE:

- a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;
- II) ELETRONICAMENTE, pelo *email*: [secretaria@interpi.pi.gov.br](mailto:secretaria@interpi.pi.gov.br);
- III) POSTAGEM, nos Correios, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, n.º 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

## 3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: na região denominada "GLEBA 06 PALMEIRA DO PIAUÍ" - Município de Palmeira do Piauí, com área delimitada de 417,8479 ha (quatrocentos e dezessete hectares, oitenta e quatro ares e setenta e nove centiares) e perímetro de 10.589,88 m.

- CONFRONTANTES: Não identificados

- MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.056.382,157m e E 583.096,048m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 114°32'47" por uma distância de 1.925,92m até o vértice P-0002, de coordenadas N 9.055.582,072m e E 584.847,909m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 217°43'03" por uma distância de 735,54m até o vértice P-0003, de coordenadas N 9.055.000,235m e E 584.397,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 221°25'22" por uma distância de 651,92m até o vértice P-0004, de coordenadas N 9.054.511,397m e E 583.966,616m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 209°36'03" por uma distância de 616,00m até o vértice P-0005, de coordenadas N 9.053.975,794m e E 583.662,339m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 221°41'46" por uma distância de 93,70m até o vértice P-0006, de coordenadas N 9.053.905,832m e E 583.600,013m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 233°52'29" por uma distância de 169,03m até o vértice P-0007, de coordenadas N 9.053.806,179m e E 583.463,482m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 247°28'21" por uma distância de 65,54m até o vértice P-0008, de coordenadas N 9.053.781,068m e E 583.402,940m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 219°43'29" por uma distância de 159,77m até o vértice P-0009, de coordenadas N 9.053.658,188m e E 583.300,833m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 20°23'03" por uma distância de 242,43m até o vértice P-0010, de coordenadas N 9.053.885,433m e E 583.385,273m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 247°58'25" por uma distância de 134,49m

até o vértice P-0011, de coordenadas N 9.053.834,996m e E 583.260,602m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 359°40'21" por uma distância de 126,42m até o vértice P-0012, de coordenadas N 9.053.961,413m e E 583.259,879m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 321°45'41" por uma distância de 173,10m até o vértice P-0013, de coordenadas N 9.054.097,374m e E 583.152,740m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 277°11'33" por uma distância de 152,11m até o vértice P-0014, de coordenadas N 9.054.116,419m e E 583.001,825m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 237°53'11" por uma distância de 85,45m até o vértice P-0015, de coordenadas N 9.054.070,994m e E 582.929,450m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 202°46'58" por uma distância de 86,42m até o vértice P-0016, de coordenadas N 9.053.991,318m e E 582.895,985m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 316°54'16" por uma distância de 138,71m até o vértice P-0017, de coordenadas N 9.054.092,604m e E 582.801,218m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 36°08'17" por uma distância de 53,92m até o vértice P-0018, de coordenadas N 9.054.136,150m e E 582.833,017m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 357°05'56" por uma distância de 151,68m até o vértice P-0019, de coordenadas N 9.054.287,639m e E 582.825,341m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 320°31'33" por uma distância de 174,61m até o vértice P-0020, de coordenadas N 9.054.422,420m e E 582.714,338m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 276°12'33" por uma distância de 157,51m até o vértice P-0021, de coordenadas N 9.054.439,456m e E 582.557,749m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 207°40'44" por uma distância de 172,28m até o vértice P-0022, de coordenadas N 9.054.286,893m e E 582.477,724m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 338°18'17" por uma distância de 117,33m até o vértice P-0023, de coordenadas N 9.054.395,910m e E 582.434,351m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 267°22'21" por uma distância de 67,05m até o vértice P-0024, de coordenadas N 9.054.392,836m e E 582.367,373m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 321°41'23" por uma distância de 87,24m até o vértice P-0025, de coordenadas N 9.054.461,291m e E 582.313,290m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 211°13'01" por uma distância de 91,05m até o vértice P-0026, de coordenadas N 9.054.383,421m e E 582.266,099m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 269°22'46" por uma distância de 62,72m até o vértice P-0027, de coordenadas N 9.054.382,742m e E 582.203,378m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 330°13'14" por uma distância de 43,73m até o vértice P-0028, de coordenadas N 9.054.420,697m e E 582.181,659m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 311°19'05" por uma distância de 104,56m até o vértice P-0029, de coordenadas N 9.054.489,733m e E 582.103,128m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 231°57'03" por uma distância de 68,28m até o vértice P-0030, de coordenadas N 9.054.447,652m e E 582.049,362m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 262°02'49" por uma distância de 41,87m até o vértice P-0031, de coordenadas N 9.054.441,858m e E 582.007,892m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 304°39'09" por uma distância de 34,84m até o vértice P-0032, de coordenadas N 9.054.461,671m e E 581.979,228m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 347°56'25" por uma distância de 32,78m até o vértice P-0033, de coordenadas N 9.054.493,724m e E 581.972,380m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 306°01'31" por uma distância de 28,22m até o vértice P-0034, de coordenadas N 9.054.510,321m e E 581.949,557m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 184°27'32" por uma distância de 77,12m até o vértice P-0035, de coordenadas N 9.054.433,439m e E 581.943,561m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 213°22'35" por uma distância de 108,41m até o vértice P-0036, de coordenadas N 9.054.342,911m e E 581.883,922m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 249°50'53" por uma distância de 70,54m até o vértice P-0037, de coordenadas N 9.054.318,609m e E 581.817,701m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 279°20'31" por uma distância de 84,88m até o vértice P-0038, de coordenadas N 9.054.332,387m e E 581.733,946m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 300°13'06" por uma distância de 99,00m até o vértice P-0039, de coordenadas N 9.054.382,212m e E 581.648,401m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 251°06'08" por uma distância de 73,47m até o vértice P-0040, de coordenadas N 9.054.358,417m e E 581.578,892m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 359°42'17" por uma distância de 759,47m até o vértice P-0041, de coordenadas N 9.055.117,879m e E 581.574,977m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute de 92°17'04" por uma distância de 776,45m até o vértice P-0042, de coordenadas N 9.055.086,931m e E 582.350,808m; deste segue confrontando com a propriedade de Não Identificado, com azimute 29°54'54" por uma distância de 1.494,32m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 10.589,88 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. PALMEIRA DO PIAUÍ, 06/07/2023.

Este EDITAL será publicado, no Diário Oficial do Estado, conforme preconiza o Art. 8º da Lei Estadual n.º 8.006/2023. Além disso, será divulgado no *site* oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina-PI, 25 de julho de 2023.

**FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**

Presidente da Comissão Especial

Referência: Processo nº 00071.004810/2023-04 SEI nº 8522026

REF.15330

**TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO**

## **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Estado do Piauí, por intermédio do Exmo. Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **00226.000088/2023-10**, para **contratar** empresa de engenharia especializada para elaboração de Projetos Básicos para Implantação de Sistemas de Abastecimento de água em diversas Localidades na Zona Rural do Município de Teresina – PI, de acordo como que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, HOMOLOGA o resultado do presente procedimento, em que foi considerada vencedora a empresa **WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.735.679/0001-79**, por ter apresentado a melhor técnica e proposta de preços em compasso com as exigências do órgão postulante, dentro da expectativa de preços estimados, no valor global de R\$ 245.595,69 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Teresina, 21 de JULHO de 2023.

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Diretor Geral do IAEPI

## **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Estado do Piauí, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí – IAEPI, designada pela Portaria n.º 01/2023 de 31/01/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00226.000088/2023-10**, para **contratar** empresa de engenharia especializada para elaboração de Projetos Básicos para Implantação de Sistemas de Abastecimento de água em diversas Localidades na Zona Rural do Município de Teresina – PI, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, c/c a Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, em face da homologação conferida ao resultado do desiderato licitatório pelo Exmo. Diretor Geral do IAEPI, vem, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, encerrando o dito procedimento, proceder a adjudicação da licitação retro-mencionada, entregando para a proposta vencedora, apresentada pela empresa **W ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.735.679/0001-79**, objeto da licitação em apreço – CARTA CONVITE Nº 03/2023 CPLIAEPI.

Concluindo, recomenda essa Comissão Permanente de Licitação que, subsequentemente, após a efetivação do desta que orçamentário, seja determinada a emissão da nota de empenho, a lavratura do contrato e a publicação competente do respectivo extrato.

Teresina, 21 de JULHO de 2023.

**ORLEANE RODRIGUES LIRA**

Presidente da CPL / IAEPI/PI

REF.15335

## REGULARIDADES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/NEAD/UESPI 2023.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD e da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL 001-2023 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS E CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ – UAPI/NEAD/UESPI 2023.2, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

**Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Polo: GUADALUPE**

**Inscrição Resultado Motivo**

28847 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4, alínea b constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2023

28953 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4, alínea b constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2023

29518 DEFERIDO

30890 DEFERIDO

31707 DEFERIDO

**Polo: ILHA GRANDE**

**Inscrição Resultado Motivo**

28132 DEFERIDO

29640 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2023

31301 DEFERIDO

32536 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2023

33474 DEFERIDO

34214 DEFERIDO

36333 DEFERIDO

**Polo: RIBEIRA DO PIAUÍ**

**Inscrição Resultado Motivo**

30097 DEFERIDO

30226 DEFERIDO

30250 DEFERIDO

30919 DEFERIDO

31241 DEFERIDO

31580 DEFERIDO

34666 DEFERIDO

**Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Polo: RIBEIRA DO PIAUÍ**

**Inscrição Resultado Motivo**

34725 DEFERIDO

34763 DEFERIDO

34772 DEFERIDO

35096 DEFERIDO

35109 DEFERIDO

**Polo: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA**

**Inscrição Resultado Motivo**

29416 DEFERIDO

33381 DEFERIDO

33832 DEFERIDO

34946 DEFERIDO

36135 DEFERIDO

36227 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4 alíneas B, D

**Polo: SIMÕES**

**Inscrição Resultado Motivo**

25238 DEFERIDO

26607 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.1, alínea d, f, o item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

27423 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

27820 DEFERIDO

27950 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

28765 DEFERIDO

28815 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.1, alínea d (CPF), f, o item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

29679 DEFERIDO

29690 DEFERIDO

29709 DEFERIDO

29982 DEFERIDO

30594 INDEFERIDO Não atende ao art. 3º, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende que o reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negros, pardos, indígenas ou quilombolas está pautado no fenotipo

30938 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

31062 DEFERIDO

31069 INDEFERIDO Não atende ao art. 3º, § único, da Resolução CONSUN 007/2008, entende que o reconhecimento da condição autodeclarada do candidato negros, pardos, indígenas ou quilombolas está pautado no fenotipo

31095 DEFERIDO

31195 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

**Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Polo: SIMÕES**

**Inscrição Resultado Motivo**

31482 DEFERIDO

31582 DEFERIDO

31593 DEFERIDO

31954 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4, alínea b, d, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

32127 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

32544 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2 alínea B e 2.4 alínea B

32641 INDEFERIDO Não atende ao item 2.3.2, alínea b, o item 2.4, alínea b, d (documentos sem assinatura), constante no Termo de Retificação do Edital UAPI/NEAD/UESPI N° 001/2023

33032 DEFERIDO

33763 DEFERIDO

34761 INDEFERIDO NÃO CONSTA AUTODECLARAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; NÃO CONSTA COMPROVANTE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL

35133 INDEFERIDO NÃO CONSTA AUTODECLARAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; NÃO CONSTA COMPROVANTE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL

35587 DEFERIDO

35772 INDEFERIDO NÃO CONSTA AUTODECLARAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; NAO CONSTA COMPROVANTE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL

35786 INDEFERIDO NÃO CONSTA AUTODECLARAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; NAO CONSTA COMPROVANTE DE RENDA PER CAPITA, NAO CONSTA DECLARACAO DE NIVEL MÉDIO, CONFORME EXIGIDOS

36551 INDEFERIDO NÃO CONSTA AUTODECLARAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; NAO CONSTA COMPROVANTE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL

37005 INDEFERIDO NÃO CONSTA AUTODECLARAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO; NAO CONSTA COMPROVANTE DE RENDA PER CAPITA, CONFORME EXIGIDOS EM EDITAL

**Polo: TERESINA**

**Inscrição Resultado Motivo**

25663 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

25679 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

25725 DEFERIDO

25771 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

25807 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV ( Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

25917 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV ( Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

26057 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

26182 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV ( Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

26373 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV ( Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

26382 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV ( Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

26481 DEFERIDO

26690 INDEFERIDO NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no Anexo III. NÃO CONSTA declaração de não de cursos superiores

26984 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

27016 DEFERIDO

**Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Polo: TERESINA**

**Inscrição Resultado Motivo**

27107 DEFERIDO

27224 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

27518 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

27599 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

27698 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

27752 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

27916 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

28010 DEFERIDO

28061 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

28080 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

28212 DEFERIDO

28277 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

28324 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

28340 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

- 28384 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 28399 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 28475 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 28576 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 28721 DEFERIDO
- 28772 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 29089 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 29126 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 29250 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 29286 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 29439 DEFERIDO
- 29448 INDEFERIDO Segundo a avaliação da cor da pele, cabelo, formato de nariz e lábios do material anexado pelo candidato o mesmo não atende aos requisitos para Cotas Afrodescendente. Deferido para ampla concorrência
- 29477 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 29594 DEFERIDO
- 29968 DEFERIDO
- 30060 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 30063 DEFERIDO
- Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**
- Polo: TERESINA**
- Inscrição Resultado Motivo**
- 30078 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 30084 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 30122 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 30272 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 30278 DEFERIDO
- 30437 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 30524 DEFERIDO
- 30683 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 31065 INDEFERIDO Segundo a avaliação da cor da pele, cabelo, formato de nariz e lábios do material anexado pelo candidato o mesmo não atende aos requisitos para Cotas Afrodescendente. Deferido para ampla concorrência
- 31354 DEFERIDO
- 31394 INDEFERIDO Não atende ao item 2.4 alíneas B, D
- 31472 DEFERIDO
- 31551 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 31600 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 31618 INDEFERIDO Segundo a avaliação da cor da pele, cabelo, formato de nariz e lábios do material anexado pelo candidato. NÃO CONSTA comprovante de renda per capita não atende aos requisitos para Cotas
- 31999 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita
- 32247 DEFERIDO
- 32643 DEFERIDO
- 32653 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).
- 32693 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

32803 DEFERIDO

33000 DEFERIDO

33121 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

33129 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

33584 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

33669 DEFERIDO

33681 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

33808 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

33839 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

33880 INDEFERIDO NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no Anexo III. NÃO CONSTA declaração de não de cursos superiores

33902 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

**Curso: TECNÓLOGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**Polo: TERESINA**

**Inscrição Resultado Motivo**

33961 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

34156 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

34331 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

34440 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

34463 INDEFERIDO NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

34543 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

34912 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

35220 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35392 DEFERIDO

35480 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35503 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35515 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35537 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35665 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35815 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

35848 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

35861 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

35875 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos). NÃO CONSTA COMPROVANTE ELEITORAL

36180 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos).

36187 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

36353 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

36669 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

36851 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

36892 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores); Comprovante de rendimentos com renda per capita; Preenchimento do formulário do Anexo III.

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Polo: ALTO LONGÁ**

**Inscrição Resultado Motivo**

30287 INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO INCOMPLETA

31131 INDEFERIDO Cláusula 2.4, item B

**Polo: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**

**Inscrição Resultado Motivo**

27826 INDEFERIDO Cláusula 2.3.1 item A e Cláusula 2.3.2 item B

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Polo: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ**

**Inscrição Resultado Motivo**

28258 INDEFERIDO Considerando Cláusula 2.3.1 item A, Cláusula 2.3.2 item B

33580 INDEFERIDO Cláusula 2.3.1 item A; Cláusula 2.4 itens B

**Polo: BARRO DURO**

**Inscrição Resultado Motivo**

30227 INDEFERIDO ausência do item 2.3.2 letra B

31832 INDEFERIDO Considerando Cláusula 2.3.2 item B, Cláusula 2.4 itens B, D

**Polo: BATALHA**

**Inscrição Resultado Motivo**

29424 DEFERIDO

31980 DEFERIDO

34883 DEFERIDO

**Polo: BELÉM DO PIAUÍ**

**Inscrição Resultado Motivo**

27497 INDEFERIDO Cláusula 2.4 itens B, D

29449 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

31550 INDEFERIDO Cláusula 2.4 item B, D

**Polo: BOA HORA**

**Inscrição Resultado Motivo**

26943 INDEFERIDO Considerando Cláusula 2.3.2 item B Cláusula 2.4 itens B, D

28873 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

29237 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

29945 INDEFERIDO Cláusula 2.3.1 E; Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B,D

31743 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

32131 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

33271 INDEFERIDO Cláusula 2.3.1 item F; Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 itens B e D

33291 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

34190 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

34428 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

34445 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

34477 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

34482 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

35802 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Polo: BRASILEIRA**

**Inscrição Resultado Motivo**

25232 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B

25521 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

28362 INDEFERIDO Cláusula 2.3.2 item B; Cláusula 2.4 item B, D

28585 DEFERIDO

**Polo: BURITI DOS MONTES**

**Inscrição Resultado Motivo**

27170 DEFERIDO

30251 DEFERIDO

30588 DEFERIDO

30592 DEFERIDO

31018 DEFERIDO

32372 DEFERIDO

32574 DEFERIDO

33545 DEFERIDO

33799 DEFERIDO

**Polo: CABECEIRAS****Inscrição Resultado Motivo**

31758 DEFERIDO

35844 DEFERIDO

**Polo: CAJUEIRO DA PRAIA****Inscrição Resultado Motivo**

27747 DEFERIDO

28328 DEFERIDO

33419 DEFERIDO

36096 DEFERIDO

36535 DEFERIDO

36810 DEFERIDO

**Polo: CAPITÃO DE CAMPOS****Inscrição Resultado Motivo**

33561 DEFERIDO

37035 DEFERIDO

37059 DEFERIDO

37120 DEFERIDO

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET****Polo: CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA****Inscrição Resultado Motivo**

27590 DEFERIDO

28029 DEFERIDO

28463 DEFERIDO

28484 DEFERIDO

29245 DEFERIDO

30386 DEFERIDO

31217 DEFERIDO

31547 DEFERIDO

31998 DEFERIDO

32572 DEFERIDO

32835 DEFERIDO

33646 DEFERIDO

35117 DEFERIDO

35233 DEFERIDO

36991 DEFERIDO

37016 DEFERIDO

**Polo: COCAL****Inscrição Resultado Motivo**

26745 DEFERIDO

29420 DEFERIDO

29610 DEFERIDO

29930 DEFERIDO

31981 DEFERIDO

32583 DEFERIDO

32602 DEFERIDO

33200 DEFERIDO

33497 DEFERIDO

36309 DEFERIDO

**Polo: COLÔNIA DO GURGUÉIA****Inscrição Resultado Motivo**

25675 DEFERIDO

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET****Polo: CONCEIÇÃO DO CANINDÉ****Inscrição Resultado Motivo**

27324 DEFERIDO

27351 DEFERIDO

27371 DEFERIDO  
27394 INDEFERIDO Ausência do anexo III  
27922 DEFERIDO  
29458 DEFERIDO  
29639 DEFERIDO  
32114 DEFERIDO  
36140 DEFERIDO  
36302 DEFERIDO  
36458 DEFERIDO

**Polo: CRISTALÂNDIA**

**Inscrição Resultado Motivo**

25120 DEFERIDO  
28221 INDEFERIDO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.3.2  
29063 INDEFERIDO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.4 DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.3.2  
29370 DEFERIDO  
30856 INDEFERIDO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.4 e DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.3.2

**Polo: CRISTINO CASTRO**

**Inscrição Resultado Motivo**

27327 DEFERIDO

**Polo: CURIMATÁ**

**Inscrição Resultado Motivo**

31821 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
32834 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
32854 INDEFERIDO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA C DO ITEM 2.3.1; e DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.3.2; e DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO  
33006 INDEFERIDO DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.4 e DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LETRA B, DO ITEM 2.3.2, DO EDITAL UAPI-NEAD-UESPI N. 001/2023 – TERMO DE  
33123 DEFERIDO  
33764 DEFERIDO

**Polo: DOMINGOS MOURÃO**

**Inscrição Resultado Motivo**

28195 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
28201 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Polo: DOMINGOS MOURÃO**

**Inscrição Resultado Motivo**

28203 INDEFERIDO candidato não atende o disposto no item 2.6, descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
28235 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
28621 INDEFERIDO Descumprimento da Letra E do item 2.3.1; descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01.  
28736 INDEFERIDO candidato não atende o disposto no item 2.6, descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
28737 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
29252 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
29295 INDEFERIDO Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
29338 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital

UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
29341 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
30747 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
30757 INDEFERIDO candidato nyo atende o disposto no item 2.6, descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
30812 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31192 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31248 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31255 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31503 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31680 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31685 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31701 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31731 INDEFERIDO candidato não atende o disposto no item 2.6, descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31752 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31770 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31805 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
31813 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
32048 INDEFERIDO candidato não atende o disposto no item 2.6, descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
32103 INDEFERIDO candidato não atende o disposto no item 2.6, descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
35036 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01

**Polo: FRANCISCO MACEDO**

**Inscrição Resultado Motivo**

27098 INDEFERIDO Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01  
28482 INDEFERIDO descumprimento da Letra B do item 2.3.2; e Descumprimento da Letra B, do item 2.4 do Edital UAPI/NEAD/UESPI 001/2023 – Termo de Retificação 01

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Polo: HUGO NAPOLEÃO**

**Inscrição Resultado Motivo**

25847 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDIMENTO PER CAPITA DE ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS  
27654 INDEFERIDO não apresentou o anexo III - autodeclaração para negros e pardos  
27967 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDIMENTOS , E NENHUM DOCUMENTOS DO ITEM 2.4 DO EDITAL  
28780 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 2.4 ITEM B  
28803 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 2,3 ITEM B , NEM OS DOCUMENTOS DO ITENS 2,4 B,D  
29793 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 2,3 ITEM B , NEM OS DOCUMENTOS

**DO ITENS 2,4 B,D**

29829 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 2.3 ITEM B , NEM OS DOCUMENTOS DO ITENS 2.4 B, 2.4D

**Polo: JERUMENHA**

**Inscrição Resultado Motivo**

26629 INDEFERIDO não apresentou o item 2.3.2 letra B - Comprovante de rendimentos  
27466 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3B,2.4B,2.4 D  
28974 INDEFERIDO candidata não anexou o comprovante de rendimentos  
28983 INDEFERIDO candidata não anexou o comprovante de rendimentos  
29004 INDEFERIDO candidata não anexou o comprovante de rendimentos  
30963 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3B,2.4B

**Polo: JOAQUIM PIRES**

**Inscrição Resultado Motivo**

25059 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DO ITEM 2.3 ITEM B , NEM O DOCUMENTO DO ITEM 2.4D  
28249 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

**Polo: JOSÉ DE FREITAS**

**Inscrição Resultado Motivo**

25449 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3B,2.4B,2.4 D  
25539 INDEFERIDO candidato não anexou o comprovante de rendimentos  
26015 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO ANEXO FOTO , NEM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS 2.3 B, 2.4 B,D  
28432 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO ANEXO COMPROVANTE DE RENDIMENTOS  
28435 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3B,2.4B,2.4 D  
28875 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO ANEXO DOCUMENTOS DOS ITENS 2.4 B, 2.4D  
29985 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO ANEXO OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.4B, 2.4D  
30662 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU NENHUMA DECLARAÇÃO , NEM LAUDO  
30885 DEFERIDO  
31468 DEFERIDO  
31490 DEFERIDO

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET**

**Polo: JOSÉ DE FREITAS**

**Inscrição Resultado Motivo**

31917 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS 2.4B, 2,4D  
32731 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.4B,2.4 D  
32889 INDEFERIDO não apresentou item 2.4 letra D - Anexo IV  
32915 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO ANEXO O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS  
33596 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO ANEXO A DECLARAÇÃO QUE NÃO TEM CURSO SUPERIOR  
33678 DEFERIDO  
36457 DEFERIDO  
36743 DEFERIDO

**Polo: JUAZEIRO DO PIAUÍ**

**Inscrição Resultado Motivo**

28896 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 2.3 B, 2.4 B , 2.4 D  
29530 DEFERIDO  
32256 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO ANEXO FOTO , NEM OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS 2.3 B, 2.4 B,D  
32276 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3B,2.4B,2.4 D  
33461 DEFERIDO  
34057 INDEFERIDO Não apresentou o item 2.4 letra B - Anexo III

**Polo: LAGOA ALEGRE**

**Inscrição Resultado Motivo**

25536 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO ANEXO UMA FOTO 3X4, O COMPROVANTE DE RENDIMENTO, E A AUTO DECLARAÇÃO  
25545 INDEFERIDO CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE RENDIMENTO PER CAPITA DE ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS  
27373 INDEFERIDO CANDIDATO NFO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RENDIMENTOS  
35820 INDEFERIDO candidato nyo anexou o comprovante de rendimentos

**Polo: LAGOA DE SÃO FRANCISCO**

**Inscrição Resultado Motivo**

29475 INDEFERIDO CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 2.3 B, 2.4 B , 2.4 D

**Polo: LAGOA DO SÍTIO****Inscrição Resultado Motivo**

30559 INDEFERIDO Candidatos não atendem ao item 2.3.2 letra "b"/ comprovante de renda/ falta anexos: III e IV

33311 INDEFERIDO candidata não apresenta traços negroides

**Polo: LANDRI SALES****Inscrição Resultado Motivo**

26060 DEFERIDO

32741 DEFERIDO

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET****Polo: LANDRI SALES****Inscrição Resultado Motivo**

35017 DEFERIDO

**Polo: MATIAS OLÍMPIO****Inscrição Resultado Motivo**

28864 INDEFERIDO A candidata não anexou os anexos: II e IV e comprovante de renda conforme edital

**Polo: MILTON BRANDÃO****Inscrição Resultado Motivo**

26220 INDEFERIDO Conforme item 2.4 letras "b" e "d"

32321 INDEFERIDO Candidatos nyo atendem ao item 2.3.2 letra "b"/ comprovante de renda/ falta anexos: III e IV

**Polo: NAZARÉ DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

25081 DEFERIDO

26597 DEFERIDO

28861 DEFERIDO

29008 DEFERIDO

31687 DEFERIDO

**Polo: NOSSA SENHORA DE NAZARÉ****Inscrição Resultado Motivo**

26300 DEFERIDO

28947 DEFERIDO

34549 INDEFERIDO Candidatos não atendem ao item 2.3.2 letras "b"/ item 2.4 não anexou anexos III e IV

**Polo: NOVA SANTA RITA****Inscrição Resultado Motivo**

25424 INDEFERIDO Candidato não atende aos requisitos do item 2.3 letra "a" e "b"/ comprovante de renda e anexos: II e IV

33892 DEFERIDO

36732 DEFERIDO

**Polo: OLHO D'AGUA DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

32457 DEFERIDO

**Polo: PADRE MARCOS****Inscrição Resultado Motivo**

28994 DEFERIDO

29094 DEFERIDO

**Polo: PEDRO II****Inscrição Resultado Motivo****Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET****Polo: PEDRO II****Inscrição Resultado Motivo**

36154 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

37077 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

**Polo: SANTA CRUZ DOS MILAGRES****Inscrição Resultado Motivo**

25392 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

26010 DEFERIDO

26194 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

**Polo: SANTA FILOMENA****Inscrição Resultado Motivo**

31539 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

32752 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

**Polo: SANTANA DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

27282 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

27289 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B e D

27631 INDEFERIDO FALTA A DECLARAÇÃO. ITEM 2.4 "B"

28597 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B

29058 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS. ITENS 2.3.2 "B" e 2.4 "B"

29821 INDEFERIDO FALTA A DECLARAÇÃO. ITEM 2.4 "B"

30216 INDEFERIDO FALTA A DECLARAÇÃO. ITEM 2.4 "B"

31290 INDEFERIDO FALTA DOCUMENTOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B

31922 DEFERIDO

32338 DEFERIDO

32525 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS DOS ITENS 2.3.2 B e 2.4 B

33922 INDEFERIDO Não apresentou o item 2.4 letra B - Anexo III

34078 INDEFERIDO FALTA OS DOCUMENTOS. ITENS 2.3.2 "B" e 2.4 "B"

35841 DEFERIDO

**Polo: SÃO FÊLIX DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

25825 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - A e B; e ITEM 2.4 - B e D.

30439 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 - B e D.

31520 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 - B e D.

31787 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 - B e D.

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET****Polo: SÃO FÊLIX DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

31796 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 - B e D.

32940 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 - B e D.

**Polo: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

25920 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - A e B; e ITEM 2.4 - A, B.

25997 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - A e B; e ITEM 2.4 - A, B.

28559 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - A e B; e ITEM 2.4 - A, B.

28566 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - A e B; e ITEM 2.4 - A, B.

29939 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B.

35806 INDEFERIDO N/O ATENDE AO REQUISITO DO ITEM 2.4 - B.

**Polo: SÃO JOÃO DA SERRA****Inscrição Resultado Motivo**

30354 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO N/O ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 - B e D.

36821 DEFERIDO

**Polo: SÃO JOÃO DO ARRAIAL****Inscrição Resultado Motivo**

32422 DEFERIDO

**Polo: SÃO MIGUEL DO TAPUIO****Inscrição Resultado Motivo**

28079 DEFERIDO

31907 INDEFERIDO DOCUMENTO INCOMPLETO O CANDIDATO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ITEM 2.3.2 - B; e ITEM 2.4 – B.

35822 DEFERIDO

**Polo: SOCORRO DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

31260 DEFERIDO

31424 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no Anexo III.

31430 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no Anexo III.

31434 INDEFERIDO NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no Anexo III.

31903 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

32123 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

32136 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

32144 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

32226 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

**Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET****Polo: SOCORRO DO PIAUÍ****Inscrição Resultado Motivo**

32289 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

32294 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

33248 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

33317 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

36423 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

36684 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

**Polo: TERESINA - ZONA SUL****Inscrição Resultado Motivo**

25162 DEFERIDO

25692 DEFERIDO

25983 INDEFERIDO Segundo a avaliação da cor da pele, cabelo, formato de nariz e lábios do material anexado pelo candidato o mesmo nyo atende aos requisitos para Cotas Afrodescendente. Deferido para ampla concorrência

26264 DEFERIDO

27018 INDEFERIDO não apresentou o item 2.3.2 letra B - Comprovante de rendimentos

27153 DEFERIDO

27522 DEFERIDO

27735 DEFERIDO

28296 INDEFERIDO Segundo a avaliação da cor da pele, cabelo, formato de nariz e labios do material anexado pelo candidato o mesmo não atende aos requisitos para Cotas Afrodescendente. Deferido para ampla concorrência

28304 DEFERIDO

28307 DEFERIDO

28343 DEFERIDO

28377 INDEFERIDO Não apresentou comprovante solicitada pelo item 2.3.2 do Edital.

28415 DEFERIDO

28429 INDEFERIDO Candidato não apresentou comprovante sobre o item 2.3.2 do Edital.

28499 DEFERIDO

28941 DEFERIDO

28965 DEFERIDO

29015 DEFERIDO

29130 DEFERIDO

29203 DEFERIDO

29241 INDEFERIDO Não apresentou documentos constante no item 2.3.2 do Edital.

29436 DEFERIDO

29494 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita. NÃO CONSTA auto declaração negro ou pardo

Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET

Polo: TERESINA - ZONA SUL

Inscrição Resultado Motivo

30022 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

30372 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

30402 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

30509 INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO INCOMPLETA

30701 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

30714 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

31002 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

31147 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

31510 DEFERIDO

31745 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

31873 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

32441 DEFERIDO

32502 DEFERIDO

32624 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

32771 DEFERIDO

33016 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

33547 DEFERIDO

33875 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

34136 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

34286 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita.

34304 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

35145 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

35409 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

35410 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

35455 DEFERIDO

35470 INDEFERIDO NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no Anexo III.

35522 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

35546 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de

35590 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

35687 DEFERIDO

35792 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita

Curso: TECNÓLOGO EM SISTEMAS PARA INTERNET

Polo: TERESINA - ZONA SUL

Inscrição Resultado Motivo

35899 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita  
36078 DEFERIDO  
36387 DEFERIDO  
36676 INDEFERIDO NÃO CONSTA Declaração ANEXO IV (Não possui matrícula em cursos superiores). NÃO CONSTA  
Comprovante de rendimentos com renda per capita. NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de  
36811 DEFERIDO  
36848 INDEFERIDO NÃO CONSTA comprovante de renda per capita  
37066 INDEFERIDO NÃO CONSTA Preenchimento do formulário de Autodeclaração (para negros e pardos), constante no  
Anexo III.  
37123 INDEFERIDO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO INCOMPLETA  
Polo: VILA NOVA DO PIAUÍ  
Inscrição Resultado Motivo  
25925 DEFERIDO  
26006 DEFERIDO  
26204 DEFERIDO  
26637 DEFERIDO  
27028 DEFERIDO  
34982 DEFERIDO  
35703 DEFERIDO

Teresina, 24 de julho de 2023

Profª Dra. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa  
Coordenação Geral da UAPI

REF.15357

- [RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO](#)

#### TERMOS DE FOMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 00011.022786/2022-19

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 17.083/2017, à Lei Estadual 6.101/2011 – anexo único - e suas alterações, ao Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, à **Processo Administrativo SEED/PI NºSEI:00011.022786/2022-19**, Autos de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº005/2023**, Parecer PGE 5935339, Parecer CGE 5659257, SEFAZ: Despacho 7308149 e SEFAZ: Autorização de Reserva Orçamentária: 7308462

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEED, CNPJ 06.554.729/0001-96,

**CONVENENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS AMIGOS DA MÚSICA EFICIENTE-ACAME, CNPJ nº 25.074.540/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo de Fomento 005/2023 tem como objeto a realização de ações que proporcione o acesso à educação e a cultura, de forma significativa e complementar, através do uso da musicoterapia, e aula de instrumentação e música, voltada ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades, visando a inclusão social, bem-estar e exercício da cidadania das pessoas com e sem deficiências, bem como um atendimento individualizado por equipe multidisciplinar e o encaminhamento para a rede de proteção, a fim de dar continuidade ao atendimento e melhorar o desenvolvimento das ações pelo projeto.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá Vigência da data da assinatura até 20 de julho 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 20.07.2023

**VALOR GLOBAL: R\$ 599.397,04 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária- 14102**

**PROGRAMA: 12368021959**

**NATUREZA DE DESPEZA: 3.3.50.41**

**FONTE DE RECURSOS: 500**

**NOTA DE RESERVA: 2023NR00967 com Detalhamento 881001**

**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2023RO02802**

**SIGNATÁRIOS: Francisco Washington Bandeira Santos Filho: Secretário Estadual da Educação do Piauí: CPF nº 005.160.793-01 (CONCEDENTE); João Gilberto Oliveira; Presidente da Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente- ACAME; CPF nº 551.955.553-20 ( CONVENENTE)**

*(assinado eletronicamente)*

**Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação do Piauí**

REF.15360

#### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTPI

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme documentos oriundo do processo administrativo SEI nº 00301.000152/2023-12, RATIFICO por este termo, a dispensa de licitação de nº012/2023-CFLP, com base no Art. 72, da lei 14.133/2021, combinado com o Art. 29, II, da Lei Federal 13.303/2016 (ESTATAIS), de acordo com parecer Jurídico deste órgão, e tendo em vista os elementos que instruem o processo acima mencionado, para Contratação de Empresa para fornecimento de materiais (peças) para os VLT's desta Companhia.

Teresina-PI, 26 de Julho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
DIRETOR PRESIDENTE DA CFLP**

REF.15369

#### TERMOS DE RECONHECIMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 202/2021

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.**

**CREDORA: Rei Artur Transportes de Passageiros e Limpeza Eireli, CNPJ nº 21.515.124/0001-80 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.053579/2022-06**

**FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.**

**OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de R\$ 565.632,99 (quinhentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), referente aos serviços de transporte de alunos, professores e servidores administrativos, envolvendo a disponibilização de veículos com motorista, prestados aos Municípios jurisdicionados a 2ª Gerência Regional de Educação nos meses de agosto de 2022, setembro de 2022, outubro de 2022, novembro de 2022 e dezembro de 2022.**

**DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente**

**AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102**

**CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.368. 0002. 1956**

**NATUREZA DE DESPESA: 339092 NOTA DE RESERVA: 2023NR01650 FONTE DE RECURSOS: 500**

**SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

(assinado eletronicamente)

**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

REF.15394

## EDITAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

#### RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 PROCESSO Nº 00310.000565/2023-98

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID, TORNA PÚBLICA a retificação ao Edital da Concorrência nº 09/2023 acima mencionado, referente a adequação do ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO (item 12.5), nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93:

1.1 Quanto a adequação do ANEXO I – MINUTA DO EDITAL (item 12.5), referente Concorrência nº 09/2023, fica alterado o seguinte texto:

#### ONDE SE LÊ:

12.5 Os reajustes de preços unitários contratuais devem ser calculados a partir da fórmula apresentada abaixo:

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

Io = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*,

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

#### LEIA-SE:

12.5 Os reajustes de preços unitários contratuais devem ser calculados a partir da fórmula apresentada abaixo:

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

Io = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega do Orçamento da SECID/PI, *pro rata dia*,

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

1.2. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do edital e dos anexos do presente Edital, sem comprometer a formulação de propostas.

Teresina, 26 de julho de 2023.

Maria Vilani da Silva Secretária das Cidades-SECID/PI

REF.15391

- [RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 09/2023](#)

## LICENÇAS AMBIENTAIS

A Sra. **ADRIANE BERNARDI BIANCHINI**, CPF \*\*\*.384.609-\*\*, torna público que recebeu junto a SEMARH/PI as Licenças de Operação 161/18 da área Fazenda Adriane de um projeto agrícola no município de Uruçuí-PI e Também Requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Renovação da Licença de Operação LO 161/18 de um empreendimento agrícola Fazenda Adriane, localizado na zona rural no município de Uruçuí-PI, 21 de julho de 2023.

O SR. **AUGUSTO ROBERTO BIANCHINI**, CPF \*\*\*.336.349-\*\* torna público que recebeu junto a SEMARH/PI as Licenças de Operação 052/23 e 053/23 das áreas Santo Expedito I e III de um projeto agrícola, localizado na zona rural no município de Uruçuí-PI, 21 de julho de 2023.

A Sra. **JESSICA BIANCHINI**, CPF \*\*\*.695.859-\*\* torna público que recebeu junto a SEMARH/PI as Licenças de Operação 162/18 da área Fazenda Jessica de um projeto agrícola no município de Uruçuí-PI e Também Requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Renovação da Licença de Operação LO 162/18 de um empreendimento agrícola Fazenda Jessica, localizado na zona rural no município de Uruçuí-PI, 21 de julho de 2023.

O SR. **MARCIO JOSÉ BIANCHINI**, CPF \*\*\*.008.909-\*\* torna público que recebeu junto a SEMARH/PI as Licenças de Operação 160/18 da área Fazenda Marcio de um projeto agrícola no município de Uruçuí-PI e Também Requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMARH/PI, a Renovação da Licença de Operação LO 160/18 de um empreendimento agrícola Fazenda Marcio, localizado na zona rural no município de Uruçuí-PI, 21 de julho de 2023.

O SR. **RODRIGO BIANCHINI**, CPF \*\*\*.900.789-\*\* torna público que recebeu junto a SEMARH/PI a Licença de Operação 054/23 da área Santo Expedito II de um projeto agrícola, localizado na zona rural no município de Uruçuí-PI, 21 de julho de 2023.

REF.15280

A **OITIS 1 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.213/0001-84, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 1 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 2 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.238.187/0001-88, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 2 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.238.239/0001-16, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 3 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 4 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.484/0001-30, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 4 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 5 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.252/0001-81, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 5 e Subestação Oitis para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.096/0001-59, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 6 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 7 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.395/0001-93, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 7 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 8 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.894/0001-80, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do Parque Eólico Oitis 8 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

A **OITIS 10 ENERGIA RENOVÁVEL S.A**, CNPJ 34.211.456/0001-12, torna público que solicitou à SEMAR a Licença de Operação (LO), do

Parque Eólico Oitis 10 para geração de energia no município de Dom Inocêncio, Piauí.

REF.15282

**PACTO GERAÇÃO DE ENERGIA E TRANSMISSÃO S.A** torna público que recebeu da SEMARH a LICENÇA PRÉVIA- LP nº D000072/22, para **Complexo Fotovoltaico Gilbués** no município de Gilbués (PI).

**PACTO GERAÇÃO DE ENERGIA E TRANSMISSÃO S.A** torna público que recebeu da SEMARH a LICENÇA PRÉVIA- LP nº D000057/22, para **Complexo Fotovoltaico São João do Piauí** no município de São João do Piauí (PI).

REF.15289

**POÇOS E CIA LTDA** - CNPJ nº 00.990.693/0001-07, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço tubular a ser perfurado na **POÇOS E CIA LTDA\_SEDE NOVA** (Coordenadas: 05° 04' 35,12" S / 42° 44' 00,63" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 1.200,00 m³/ano para OUTROS USOS.

REF.15304

**O Madeira De Lei Florestal e Industrial LTDA (CPF/CNPJ:13.002.317/0001-09)** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação de Autorização e de Outorga de Direito de Uso).Finalidade para o Consumo Humano. No empreendimento Fazenda Vereda da Lagoa, situado na zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí. Localização do empreendimento 7°53'57.34"S; 43°33'38.17"O.

REF.15311

A empresa **ANGICO BRANCO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Declaração De Baixo Impacto Ambiental - DBIA para D2-005Geração de energia a partir de fonte solar no município de **Campo Maior/PI**.

A empresa **BARRAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Declaração De Baixo Impacto Ambiental - DBIA para D2-005Geração de energia a partir de fonte solar no município de **Barras/PI**.

A empresa **CARNAÍBA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Declaração De Baixo Impacto Ambiental - DBIA para D2-005Geração de energia a partir de fonte solar no município de **Cabeceiras do Piauí/PI**.

A empresa de **FRASQUEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** . torna público que solicitou à SEMAR a Declaração De Baixo Impacto Ambiental - DBIA para D2-005Geração de energia a partir de fonte solar no município de **Nazaré do Piauí/PI**.

A empresa **SANTA AMÉLIA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** torna público que solicitou à SEMAR a Declaração De Baixo Impacto Ambiental - DBIA para D2-005Geração de energia a partir de fonte solar no município de **Campo Maior/PI**.

REF.15326

**ELECNOR DO BRASIL LTDA.**, CJNP N° 30.455.661/0001-72, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA.01376-2/2023, com validade 02/05/2027 destinado a extração de saibro na Localidade Sítio Serra do Inacio, um volume total de 8.000m3 ano, destinado a pavimentação de acesso, no município Curral Novo do Piauí/PI.

REF.15350

**SECRETARIA DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI**

Governador do Estado do Piauí  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Vice-Governador do Estado do Piauí  
**THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO**

Secretaria de Governo  
**MARCELO NUNES NOLLETO**

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí  
**JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS**

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador  
**PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO**

**SECRETARIAS**  
Secretaria de Administração  
**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretaria do Planejamento  
**WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM**

Secretaria da Fazenda  
**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretaria da Saúde  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretaria da Educação  
**FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO**

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

Secretaria das Mulheres  
**ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA**

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis  
**MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO**

Secretaria dos Transportes  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**

Secretaria da Justiça  
**CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA**

Secretaria de Relações Sociais  
**RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA**

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural  
**FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

Secretaria da Cultura  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica  
**FIRMINO SOARES PAULO**

Secretaria da Defesa Civil  
**NORMA SUELI ARAUJO NASCIMENTO NOGUEIRA**

Secretaria da Segurança Pública  
**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos  
**MARIA REGINA SOUSA**

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária  
**FÁBIO ABREU COSTA**

Secretaria dos Esportes  
**JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Secretaria do Turismo  
**PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**

Secretaria das Cidades  
**MARIA VILANI DA SILVA**

Secretaria da Infraestrutura  
**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretaria da Agricultura Familiar  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

Procurador Geral do Estado do Piauí  
**FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO  
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO  
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121  
www.diariooficial.pi.gov.br  
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:  
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
Compromisso com a Ética e a Transparência**